

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

**NOTÍCIAS DA ACTIVIDADE CULTURAL. SEMINÁRIO DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS. ENSINO E ARTE NA REGIÃO DE GUIMARÃES ATRAVÉS DOS LIVROS DE VISITAÇÕES DO SÉCULO XVI.**

SOARES, Franquelim Neiva

Ano: 1983 | Número: 93

---

## Como citar este documento:

SOARES, Franquelim Neiva, Notícias da Actividade Cultural. Seminário de Estudos Humanísticos. Ensino e arte na região de Guimarães através dos livros de visitasões do século XVI. *Revista de Guimarães*, 93 Jan.-Dez. 1983, p. 350-384.

---

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)

URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# ENSINO E ARTE NA REGIÃO DE GUIMARÃES ATRAVÉS DOS LIVROS DE VISITAÇÕES DO SÉCULO XVI

Por FRANQUELIM NEIVA SOARES

*Área:* O espaço aqui estudado inclui duas circunscrições visitacionais: a da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, que incluía a colegiada com as igrejas da vila de então (S. Miguel do Castelo e S. Paio) e mais as paróquias suburbanas de Creixomil e Fermentões; a colegiada era visitável unicamente pelo arcebispo de Braga em pessoa e pelo dom prior, enquanto as duas últimas podiam ser visitadas pelo delegado do arcebispo de Braga mas apenas no espiritual. Talvez se incluíssem também nesta zona a igreja urbana de S. Sebastião e as paróquias rurais de Aldão, Azurém e Mascotelos. Este roteiro encontrado em Fermentões prova que esta zona constava precisamente dessas nove igrejas.

A segunda circunscrição é a zona de Montelongo e Guimarães, chamada também, por vezes, Guimarães e Montelongo, que constava habitualmente de setenta e três freguesias, mas incluindo, em 1548, mais duas: S. João de Cortegaça e S. Romão de Sisto (Xisto), que depois foi incorporada na de S. Torcato; na visitação de 1586 não vem já S. Cristóvão de Caíde, anexa à igreja da Costa, talvez já então desaparecida mas hoje incorporada na de Atães. Em conclusão: na penúltima década do século XVI a relação das freguesias desta área estava já definitivamente constituída tal e qual acabou em 1831, ano da extinção das visitas.

Estas igrejas de Montelongo e Guimarães passaram todas para os actuais concelhos de Fafe e Guimarães com excepção de Garfe e Sobradelo (da Goma), que transitaram para o aro da Póvoa de Lanhoso.

O roteiro das três visitas nunca coincidiu completamente, sofrendo ligeiras alterações em cada um desses anos, como melhor se pode verificar no mapa anexo.

*Fontes:* As fontes de estudo são quase exclusivamente as visitas pastorais dessas freguesias. Para a área da colegiada utilizam-se todas as visitas existentes, quer avulsas e soltas, quer em livros, como acontece com a colegiada e com Fermentões. O estudo da região de Montelongo



e Guimarães far-se-á com três livros de visitações muito importantes e, em regra, muito bem conservados, respectivamente de 1548, 1571 e 1586: o primeiro é livro de capítulos e da devassa; o segundo é isso, pelo menos, senão também livro de termos de culpados, ficando-se na dúvida por se lhe ter cortado, à tesoura ou com instrumento equivalente, a segunda metade da última mão de papel; o último é também, com certeza, livro de termos de culpados, que se encontram exarados a partir da folha oitenta e sete. Estes três livros são preciosos para o estudo da vida religiosa, por mostrarem o aberto contraste da Igreja ante-tridentina com a pos-tridentina; mas não desenvolverei neste trabalho esse aspecto por ser a despropósito. Aproveitarei os seus capítulos para a história da arte das freguesias dessa zona, na certeza de que não há outros livros de visitações tão importantes nessa matéria, quer para essa zona quer para as restantes da arquidiocese.

## I — O ENSINO

### A) *Ensino da Leitura e do Canto na Colegiada aos Meninos do Coro e aos Cônegos*

O ensino aqui estudado tem de ser entendido no sentido lato, encarando-o a três níveis: no primeiro há a focar o ensino da e na colegiada, onde havia as dignidades de mestre-escola e de chancre com certas funções docentes. Não me quero referir aqui à origem destas dignidades nem à obrigatoriedade da sua existência e do seu ensino por estar fora do âmbito deste estudo.

O primeiro capítulo que conheço sobre esta matéria acha-se na visitação da colegiada, de 14 de Outubro de 1538, feita pelo bacharel Manuel Falcão, onde se mandou ao mestre-escola, sob pena de dez cruzados de ouro, que ordenasse o ensino da leitura e do canto no claustro aos moços do coro por mestre apto para isso todos os dias úteis da semana durante duas horas, uma de manhã e outra de tarde (1).

Capítulo semelhante deixou o arcebispo D. Frei Baltasar Limpo na acta de visita de 22 de Dezembro de 1552, o qual é do teor seguinte:

«13 Item mandamos ao mestre scolla que tenha mestre que insine os moços do coro a ler e a cantar e os verssos e as mais cousas que devem saber, o qual insinará cada dia duas horas hũa pella menhaã e outra a tarde na crasta da dita igreja sob pena de dez cruzados» (2).

(1) «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, 1944, p. 104.

(2) A. Franquelim S. Neiva Soares, *Visitações de D. Fr. Baltasar Limpo na Arquidiocese de Braga in «Theologica», II Série, XVI, 1981, fasc. III-IV, p. 474.*



Segundo se depreende de outro capítulo deixado na visitação de Janeiro de 1555, do mesmo arcebispo, o qual repete no essencial o capitulado de 1538, tal ensino destinava-se a arranjar moços de coro hábeis, por cuja falta padecia detrimento o serviço da igreja e do coro, os quais depois seriam examinados pelo chantre para os fazer prover (3).

Mas a questão do canto não affectava só os moços do coro, pois era muito pior a ignorância nos cônegos e dignidades, como se detecta pelo capítulo seguinte, de Outubro de 1553, do teor seguinte:

«4 Item porque ha hi algũs conneguos que nam sabem camtar e com iso a egreja padece detrimento no culto devino lhes mandamos que ate a primeira visitação saibão camtar per arte de camtochão dê cimquo cordas que he o que convem ao careguo e obriguação de coneguo e o que asy o não comprir o avemos por comdedenado em cimquo cruzados e avemdo nisto contumacia se proverá em a primeira visytação com desconto e como se provê nas sees catedrãeis» (4).

Não se tendo observado o capítulo, porém, o arcebispo viu-se forçado a ordenar, na visita do ano immediato, que até ao dia de S. João Baptista futuro o observassem, devendo então o chantre fazê-los examinar por pessoa idónea e multar os revéis, que seriam descontados até pagarem (5). Repetiu-se de novo na visitação do ano seguinte, onde se mencionam os contraventores: cônegos Afonso Martins de Macedo, Francisco de Moura e Ferraz (6). A contumácia dos cônegos continuou ainda, porquanto na visita do ano immediato D. Frei Baltasar Limpo voltou a repetir o mandado, mas considerando especial o caso do cônego Afonso Martins de Macedo, que seria examinado pelo chantre e relevado da pena, se fosse reputado sem voz (7).

Com o arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires voltou a sentir-se, de novo, a ignorância do canto pelos cônegos, o que mostra que toda a diligência empregue por D. Frei Baltasar Limpo não foi bastante para resolver o problema. O Venerável prescreveu, em visita de 23 de Outubro de 1567, que as dignidades e cônegos que não soubessem cantar aprendessem a fazê-lo, para o que teriam mestre de canto assalariado à custa do cabido, o qual ensinaria na igreja ou nas crastas à hora ou às horas que para isso assentassem; o chantre, por sua vez, faria executar semelhante mandado desde o primeiro de Janeiro do ano seguinte em diante (8).

(3) Id., *ib.*, p. 506.

(4) Id., *ib.*, p. 484.

(5) Id., *ib.*, p. 505.

(6) Id., *ib.*, p. 513.

(7) Id., *ib.*, p. 521.

(8) «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, p. 140.

As providências dos prelados bracarenses não se limitaram, porém, apenas ao conhecimento e prática do canto; as suas atenções estenderam-se igualmente ao modo correcto e pousado de fazê-lo, devendo executar-se o canto ou a recitação do ofício divino em voz alta e igual, distinta e concorde, e ainda com o silêncio e pausa devidos. Este será um ponto constantemente crítico, em que quase sempre se insisitirá e providenciará pelos arcebispos, embora frequentemente sem resultados efectivos<sup>(9)</sup>. Nem será mazela só do cabido da colegiada de Guimarães, mas de quase todos os cabidos e coros, masculinos ou femininos<sup>(10)</sup>.

### B) *Lição de Casos ou de Teologia Moral na Colegiada*

D. Frei Baltasar Limpo e D. Frei Bartolomeu dos Mártires acharam, pelas visitasões suas e dos seus visitadores, o clero diocesano vergonhosamente ignorante, não obstante estar-se no século da *reformatio* e da *reflorescentia* da cultura greco-latina e apesar da campanha do humanismo cristão em prol da cultura e da reforma do clero. Como bons pastores que foram, trataram de estimular a actividade docente do Colégio de S. Paulo, criado em 1532 pelo grande arcebispo D. Diogo de Sousa<sup>(11)</sup>. Com D. Frei Bartolomeu desfez-se a ideia de criar, em Braga, uma universidade, que seria rival das de Coimbra e de Évora, esta criada em 1559 pelo Cardeal D. Henrique quando fora arcebispo da metrópole alentejana; do mesmo Cardeal, legado *a latere*, recebera a incumbência de confiar o referido colégio aos padres da Companhia de Jesus, que se encarregaram de garantir uma classe de primeiras letras, três de Humanidades, uma de Artes, outra de Teologia Moral (Casos de Consciência) e outra de Teologia Especulativa (Lição de S. Tomás), para o que lhe anexou várias igrejas. Pouco tempo depois a ideia da cadeira de Teologia Especulativa desvaneceu-se com a criação de outro curso de Teologia Moral. Com estas reformas tão necessárias e úteis a vitalidade do colégio foi enorme, cuja frequência foi, em 1562, superior a duzentos alunos e, em 1571, acima do milhar.

Ao mesmo tempo, o arcebispo dominicano determinou, por provisão de 4 de Janeiro de 1566, que se não passassem cartas de cura aos clérigos que não tivessem frequentado as lições de Casos de Consciência no Colégio de S. Paulo; outra provisão, de 12 de Setembro desse

<sup>(9)</sup> É capítulo constantemente urgido nas visitasões de D. Fr. Baltasar Limpo. Ver A. Franquelim S. Neiva Soares, *ob.cit.*, XIV, 1979, fasc. III-IV, pp. 551-554.

<sup>(10)</sup> Nota-se o mesmo nas visitasões de D. Frei Bartolomeu dos Mártires ao cabido da Sé de Braga, que em breve se publicarão, numa visitação feita à Sé de Coimbra, em 1556, pelo bispo D. João Soares, publicada em segunda edição por A. G. da Rocha Madahil, e nas visitasões inéditas feitas a muita casa religiosa da arquidiocese.

<sup>(11)</sup> Manuel Augusto Rodrigues, *D. Frei Bartolomeu dos Mártires e o Colégio de S. Paulo de Braga in «Lusitania Sacra»*, X, 1978, p. 105.

ano, estatuii que não pudessem receber as cartas de cura nem de confessor aqueles que não frequentassem as aulas de Casos do colégio (12).

Ter-se-á cumprido esta determinação na arquidiocese? Dá a entendê-lo positivamente o capítulo de visita deixado em Fermentões, em Outubro de 1579, por que se mandou a Domingos Antunes, vigário dessa igreja, que em termo de vinte dias lhe apresentasse certidão em como apparecera em Braga para dar conta dos Casos de dois em dois anos, conforme ao título dessa sua vigararia (13).

Fosse como fosse, o certo é que nos consta que as aulas de Casos não se limitaram à capital da arquidiocese. Na verdade, há notícias de que havia também uma aula dessa matéria na colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, como se conclui deste capítulo de visita, de 2 de Dezembro de 1590 (14).

«35 Achamos que se não lião Casos nesta igreja por falta de ouvintes; mandamos ao licencêado Gonçalo Velho que cumpra com sua obrigação de ler cada dia hũa lição de Casos, e proveremos que não falte quem a ouça. E mandamos ao presidente que for, quando esta nossa carta de visitação se publicar, que no primeiro domingo ou dia de festa que se segir (*sic*) faça publicar nesta igreja a nossa provisão que sobre esta lição de Casos lhe será juntamente apresentada» (15).

Quando terá começado esta lição de Casos? Dever-se-á unicamente a D. Frei Agostinho de Jesus? Ou virá já do seu immediato antecessor ou de outros antecessores? Não se tratará antes, como aliás o teor do capítulo dá a entender, de uma das funções e obrigações da dignidade do mestre-escola dos cabidos das sés e das colegiadas? Neste caso não terá existido igualmente noutras colegiadas importantes e estrategicamente bem situadas para ensino e actualização do clero, como Chaves, Torres de Moncorvo, Valença e Vila Real?

Independentemente da resposta a tais perguntas, para que não possuo, neste momento, resposta segura e satisfatória, uma coisa é certa: Guimarães foi um importantíssimo centro cultural minhoto no século XVI; creio que terá sido o mais importante depois de Braga; por vezes, foi-lhe até superior, como aconteceu com a universidade do convento da Costa.

(12) Id., *ib.*, pp. 101-133.

(13) Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, em Guimarães, *Livro de Visitações de Fermentões*, visita de 1579.

(14) Esta data é a da realização do início da visita e não a da data da acta, em virtude de não se mencionar nela.

(15) A. N. T. T., *Colegiada de Guimarães*, cx. 20 (por catalogar), § 35, onde vêm dois ou três documentos distintos com treslados da mesma visitação. Esta visitação está publicada também no referido «Boletim de Trabalhos Históricos», X, 1945, n.º 1-2, pp. 16-17, mas o seu texto é incomparavelmente mais pequeno e abreviado.

C) *Ensino da Doutrina Cristã*

Antes de expor os capítulos de visita sobre este assunto, é da máxima importância fazer uma curta resenha das constituições quinhentistas da arquidiocese sobre a matéria, até por as visitas virem, em regra, urgir o seu cumprimento.

Vou limitar-me às constituições bracarenses do século XVI, que são duas muito importantes: as *Constituições de D. Diogo de Sousa*, de 15 de Dezembro de 1505, publicadas no volume segundo do *Synodicon Hispanum* (16), e as *Constituições do Arcebispado de Braga*, de 1538, do Infante D. Henrique, não publicadas nessa colectânea (17).

Comecemos por uma breve síntese da matéria catequética das primeiras. A sua constituição 34 procurava extirpar a ignorância de muitos abades e capelães, fonte de prejuízo para eles mesmos e para o povo, mandando que da publicação delas a quatro meses todos tivessem nas suas igrejas um pequeno catecismo contendo os preceitos e mandamentos, os pecados mortais e como neles se peca, os artigos da fé distintos, quantos eram os sacramentos da igreja e como foram instituídos, e outras coisas mais que vinham num sumário breve acerca das obras de misericórdia e dos cinco sentidos; todos os clérigos e capelães do arcebispado que pretendessem cartas de cura, quando viessem a Braga para serem examinados trariam breviário próprio e este sumário da doutrina, tendo de jurar aos santos evangelhos que eram livros próprios (18). A constituição providenciava medidas acertadas contra a grande ignorância do povo: todos os abades, reitores e capelães das igrejas do arcebispado ensinariam, desde o dia de Natal até ao dia de Páscoa, em todos os domingos à oferta em linguagem os preceitos, mandamentos e pecados mortais com as suas circunstâncias; desde o dia de Páscoa até Santa Maria de Agosto o *pater noster*, ave-maria, os artigos da fé e as obras de misericórdia corporais e espirituais; e, finalmente, desde Santa Maria de Agosto até ao Natal os sacramentos da igreja, os cinco sentidos e as virtudes teológicas e cardiais. Os sacerdotes faltosos eram condenados, por cada domingo, em duzentos reais para as obras da sé de Braga e para o meirinho (19).

Passando à análise das *Constituições de 1538*, interessa sobremaneira a constituição VI do título XII. Fica-se admirado com a desordem e com o ambiente quase de feira que se vivia nas estações das missas por esse

(16) Madrid, 1982, pp. 138-190. Destas constituições só se conhece um único exemplar, na Biblioteca Pública Municipal do Porto.

(17) Acabadas de imprimir em Lisboa, em 30 de Maio de 1538, por Germã Galharde, francês.

(18) *Synodicon Hispanum dirigido por Antonio Garcia y Garcia*, II Portugal, Madrid, 1982, p. 166.

(19) Id., *ib.*, pp. 161-162.

tempo. Na catequização a fazer nesse acto deviam sempre ensinar e dizer o *pater noster*, a ave-maria, o credo, a *salve regina* e sempre os mandamentos, mas o credo seria recitado em linguagem; desde o dia de Natal até ao dia de Páscoa diriam também os pecados mortais e as obras de misericórdia.

Mas o processo e metodologia a utilizar, de acordo com o formulário, esclarecem-nos sobremaneira: havia cinco recitações do *pater noster* e ave-maria, em voz alta pelo sacerdote e em voz baixa pelo povo; seguia-se a indicação dos dez mandamentos da lei de Deus, dos preceitos da igreja, dos sacramentos, dos pecados mortais e das obras de misericórdia espirituais e temporais; havia depois a absolvição dos pecados (sem a sua absolvição, claro) com a recitação do *pater noster*, da ave-maria, do credo e da confissão e, após vários avisos (dos que haviam de casar, dos que haviam pecado notoriamente por não virem à igreja ou estarem excomulgados ou permanecerem notoriamente em pecado mortal, das coisas furtadas ou perdidas), liam-se duas constituições.

No caso de haver pregação ficava ao arbítrio do sacerdote deixar de dizer algumas das coisas sobreditas à estação, anunciando tão-somente as que lhe parecessem necessárias <sup>(20)</sup>.

Informados da legislação sobre o ensino da catequese, podemos passar à síntese dos capítulos de visita, que nos dão uma panorâmica do estado das coisas nessa matéria. O Cardeal D. Henrique capitulou, em 14 de Outubro de 1538, que os curas da colegiada ensinassem todos os dias da semana na claustro da igreja a doutrina cristã, segundo a forma do regimento que lhe outorgou, sob pena de cinco cruzados aplicados a cada um que faltasse a este dever; os fregueses, por sua vez, deviam mandar aprender na forma do referido regimento <sup>(21)</sup>.

Seguidamente devia ser crónico o desleixo dos curas da colegiada e das paróquias da então vila de Guimarães na catequização dos fiéis, nomeadamente dos meninos e dos ignorantes. Compreende-se, por isso, a actuação do arcebispo D. Frei Baltasar Limpo nas suas várias visitas, que se sentiu forçado a mandar aos curas das igrejas da vila de Guimarães que em cada dia, da uma hora depois do meio-dia até às duas, cada um na sua igreja ensinasse as orações e a doutrina cristã em linguagem aos meninos de cinco anos para cima sob pena de dois mil reais; os curas da colegiada poderiam revezar-se às semanas ou aos meses e far-se-ia sinal com o sino para todos virem: os que as não soubessem, os filhos, os criados e os escravos sob pena de dez reais por cada falta.

Aos que não soubessem, pelo menos, o *pater noster*, a ave-maria e o credo, os curas e mais confessores não os podiam absolver nas confissões

<sup>(20)</sup> *Constituições do Cardeal D. Henrique*, de 1538, tít. XII, const. VI, fo. XXXVI-XXXIX v.

<sup>(21)</sup> «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, pp. 104-105.

da quaresma sem especial mandado do arcebispo, sob pena de excomunhão, a fim de ele saber a razão da sua ignorância (22).

Semelhante capitulação repetiu-se, quase *ipsis verbis*, em 1553 nas visitas de S. Miguel do Castelo, Creixomil e Fermentões mas com redução das multas a metade (23).

Qual o resultado do mandado? Creio terá vingado, mas sempre por pouco tempo, até por o arcebispo ter de voltar a repetir o capitulado na colegiada em 1553 (24) e em Fermentões em 1556 (25).

D. Frei Bartolomeu dos Mártires insistia sempre no sentido da doutrina e das orações pelos curas e párocos no decurso das suas frequentes visitas às igrejas. Em 1567 notou que se não ensinava há mais de um ano, tanto na colegiada da Oliveira como na paróquia de S. Paio; por isso, repetiu o mesmo capitulado de D. Frei Baltasar Limpo e condenou cada um dos faltosos em quinhentos reais para as obras dessas igrejas, multa a pagar no termo de oito dias (26).

Voltando a visitar a colegiada em 1568, o arcebispo mandou aos curas que executassem, dentro de oito dias após a publicação da visitação, o ensino da doutrina cristã na igreja ou, então, que cada um deles desse mil reais a quem a ensinasse sob pena de dez cruzados (27).

Nas outras igrejas, em especial nas do mundo rural, notava-se idêntica exigência no ensino da doutrina cristã, mas só em todos os domingos antes ou depois da missa, para que todos soubessem o que eram obrigados para sua salvação. O necessário para a absolvição incluía o *pater noster*, a ave-maria, o credo e a *salve regina*, devendo pagar cada um, em penitência do seu descuido, cinco reais (28).

Este capitulado completa-se bem com outro — o de deverem ter as paróquias um catecismo — pelo qual seriam os curas contínuos na sua leitura em todos os domingos conforme os tempos. A título de exemplos de catecismos quinhentistas podem apontar-se o das *Constituições de D. Diogo de Sousa*, já atrás referido, e, sobretudo, o *Catecismo ou Doutrina Cristã e Práticas Espirituais*, de D. Frei Bartolomeu, publicado em 1564, que apresenta as lições em forma de homilias para os vários domingos do ano. Os capítulos referentes à existência de catecismos nas paróquias, que se encontram em 1579 em Fermentões (29), em 1571 em Santa Cristina

(22) A. Franquelim S. Neiva Soares, *ob. cit.*, XVI, p. 476, n.º 23.

(23) *Id.*, *ib.*, p. 495, n.º 9; p. 498, n.º 9; p. 501, n.º 9.

(24) *Id.*, *ib.*, p. 489, n.º 41.

(25) *Id.*, *ib.*, p. 526, n.º 1.

(26) «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, p. 142.

(27) *Id.*, *ib.*, p. 146.

(28) Arquivo Municipal de Guimarães, *Livro de Visitas de Fermentões*, visitas de 3 de Março de 1560 e de 27 de Outubro de 1567. Estas datas referem-se à realização da visita.

(29) *Id.*, *ib.*, visita de 1579.

de Arões e em Penselo<sup>(30)</sup>, e, por fim, em 1586 em Matamá<sup>(31)</sup>, creio referir-se-ão, de certeza, ao catecismo bartolomeano.

Por vezes até se prescreveu o método de ensino, como D. Frei Bartolomeu dos Mártires, em 1565, na colegiada, onde mandou que se ensinasse cantada por assim melhor aprenderem os meninos<sup>(32)</sup>.

Tal ensino era de importância fundamental numa sociedade marcada pela ignorância e pela ausência dos meios de comunicação social de hoje: sem quaisquer revistas e jornais ou boletins paroquiais, sem rádio nem televisão. A compassada leitura dominical do catecismo pelo cura preenchia esse enorme vazio orientando segura e cristãmente a conduta dos católicos nas suas relações com Deus, com o próximo e consigo mesmos: assistência à missa nos domingos, proibição da blasfémia e do juramento, da usura e dos vestígios pagãos como os clamores aos montes e penedos, e as lautas refeições por ocasião dos enterros e dos ofícios; recomendação da confraria do Nome de Deus e da frequência dos sacramentos da confissão e da eucaristia; santificação do matrimónio pela proibição expressa dos casamentos clandestinos e da coabitação aos desposados ou prometidos antes de serem recebidos em face da Igreja; cumprimento religioso e escrupuloso dos testamentos dentro do ano e mês, dos legados e dos usos das paróquias; condenação dos amancebados e das mulheres desonestas e públicas, dos cônjuges separados, dos tunantes e das pessoas malfalantes, das benzedeiras e feiticeiras; assistência religiosa muito especial aos enfermos sob a responsabilidade deles mesmos, dos seus familiares e dos físicos ou cirurgiões.

#### D) *Conhecimento do Latim*

Mas os cuidados dos prelados com o clero e com o ensino não se limitavam apenas aos aspectos supramencionados, sobretudo em relação aos cabidos da Sé de Braga e das colegiadas. Aqui vai atender-se também aos conhecimentos do Latim, que urgia saber bem, por nessa época tal idioma ser não só a língua oficial da Igreja como também a corrente entre os humanistas da «república das letras» e nas publicações científicas. Era, ao tempo, o único e grande instrumento de universalidade.

Como os que não tinham muita perícia na língua latina cometiam frequentemente muitas faltas no dizer das lições (*silabadas*), encomendou-se-lhes muito que procurassem prover ou preparar as lições antes de recitá-las; acontecendo, porém, que algum, por não querer prover a lição enco-

---

(30) A. D. B., Estante das Visitas, Secção de Montelongo e Guimarães, *Visitação de 1571*, fl. 52 e 3 v.

(31) Id., *Visitação de 1586*, fl. 34 v.

(32) «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, p. 136.

mendada, desse nela, pelo menos, dois erros, não seria contado naquela hora <sup>(33)</sup>.

Mas o estudo e o ensino do Latim não devia cingir-se apenas a isso na região. Estou certo que devia haver, na vila de Guimarães e em algumas paróquias da região vimaranense, aulas particulares de Latim, mantidas gratuitamente por alguns clérigos mais zelosos e cultos para a preparação inicial de possíveis candidatos ao sacerdócio. Seria interessante saber-se onde existiam essas escolas particulares e quais os sacerdotes que exerceram tão digno múnus.

### E) *Livros e Cartórios*

Outro aspecto muito interessante é a preocupação com os cartórios, os missais e os livros litúrgicos, não só na colegiada como nas igrejas paroquiais.

O Cardeal D. Henrique foi o primeiro a tomar medidas enérgicas nesse sentido. Na verdade, na visita de 1537 ordenou ao tesoureiro que mandasse fazer um livro encadernado de duas mãos de papel, para que escrevesse nele todas as coisas da igreja como pratas, vestimentas, livros e todos os outros móveis da igreja, fazendo anotar a quem ficavam entregues, para que se pudesse, em cada ano, tomar conta delas; mandou fazer um segundo livro, à custa do prior e do cabido, para ficar no cartório da igreja. Além disso, o prior seria notificado pelo vigário, sob pena de dois mil reais, para que tornasse, dentro de quatro meses, todas as escrituras da igreja ao cartório, as quais seriam postas na torre da sacristia numa arca fechada; no mesmo espaço de tempo o cabido poria igualmente aí o seu cartório noutra arca fechada com duas chaves, que ficariam na posse de duas pessoas capitulares. De todas essas escrituras, que andariam seguras, se faria um tomo <sup>(34)</sup>.

Na visita de 1538 providenciou-se mais uma vez a respeito do cartório da colegiada, que seria consertado até à Páscoa sob pena de vinte reais <sup>(35)</sup>.

Creio que os salutares capítulos do Cardeal D. Henrique não se cumpriram completamente ou, pelo menos, por muito tempo, pois, cerca de dezoito anos depois, viu-se obrigado a tomar providências na matéria o arcebispo D. Frei Baltasar Limpo. Na verdade, acontecendo algumas escrituras das mesas do priorado e do cabido estarem fora com risco de se perderem, o arcebispo capitulou, em 1555, que quem as possuísse as devolvesse, dentro de quinze dias após a publicação da sua visitação, sob pena de excomunhão maior e de cinquenta cruzados para a fábrica; em seguida, o dom prior e o cabido fariam inventário de todas as escrituras,

---

<sup>(33)</sup> *Ob. cit.*, pp. 140-141.

<sup>(34)</sup> *Ob. cit.*, p. 100.

<sup>(35)</sup> *Ob. cit.*, p. 106.



papéis e provisões que tocassem ao priorado, ao cabido e aos dois simultaneamente, com declaração dos de cada um, fazendo-se inventário separado de cada um dos três lotes; em cada um deles haveria termos distintos da matéria e substância de cada documento (36).

D. Frei Bartolomeu dos Mártires não descurou também esta matéria; antes, pelo contrário, muito se empenhou nela. Primeiramente providenciou, em 1565 e em 1567, a respeito das chaves do cartório, devendo ter uma o chantre, a segunda o arcipreste e a terceira o cónego para isso deputado pelo cabido (37).

Constando-lhe no ano seguinte que o cartório estava pouco seguro e mal arrumado, para que facilmente se encontrassem os papéis quando se buscassem, encomendou ao prior D. Fulgêncio e mandou ao cabido que com brevidade elegessem em cabido uma dignidade com um cónego (para arrumá-lo seria o cónego Manuel da Silva) que tivessem as chaves e que ordenassem os documentos por sacos, pondo em cada um os documentos respeitantes a cada coisa com os seus títulos e ordenados começando no número um; far-se-ia, depois, um livro alfabetado onde se declarariam, por separado, os papéis de cada saco, o qual estaria dentro da arca; para a primeira ordenação poderiam ajudar-se os dois de Manuel Gonçalves, tabelião das notas e notário apostólico, morador na vila (38).

Mas os cuidados não ficaram por aqui; estenderam-se igualmente aos vários livros do registo paroquial, como aconteceu já com o Cardeal D. Henrique que, na sua visita de 1537 à colegiada, mandou aos curas que fizessem um livro de quatro mãos de papel, encadernado, para escreverem todos os baptizados, casados e defuntos conforme as determinações das suas Constituições (39). Não sei se tal capítulo teve ou não efectivo cumprimento, mas é de presumir que o tivesse, embora seja de admitir uma certa mentalidade de recusa por parte do clero rural. O certo é que D. Frei Baltasar Limpo tornou a insistir no mesmo na sua primeira visita à colegiada, em 1552, e na segunda no ano imediato, mandando pôr naquela livros de baptizados e de defuntos, e nesta livro de defuntos (40). Neste último ano ordenou igual diligência nas igrejas de S. Miguel do Castelo, Creixomil e Fermentões (41).

Nas visitas de Montelongo e Guimarães, de 1548, 1571 e 1586, não se vê um único capítulo expressamente consagrado aos livros do registo paroquial. Já existiriam de facto em todas as igrejas? Ou terá havido um descuido constante por parte dos visitantes? Creio se tenham cumprido as Constituições sobre a matéria, como se documenta pelos livros

(36) A. Franquelim S. Neiva Soares, *ob. cit.*, XVI, p. 524, n.º 21.

(37) «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, pp. 138 e 141.

(38) *Ob. cit.*, p. 147.

(39) *Ob. cit.*, p. 100.

(40) A. Franquelim S. Neiva Soares, *ob. cit.*, XVI, pp. 476, n.º 25 e 490, n.º 42.

(41) *Id., ib.*, pp. 495, n.º 10, 499, n.º 10 e 501, n.º 10.

sobreviventes em várias freguesias arquidiocesanas, sem deixar de ter havido a tal resistência de mentalidade à sua execução.

Mas o livro em que mais se insiste é o livro para as visitas, muito mais importante para os visitadores que os referidos livros de registo paroquial, devendo coser-se cada visitação avulsa às anteriores formando tudo um códice ou colocar duas mãos de papel em branco para esse efeito. Tal capítulo nunca se refere na visita de 1548, mas é exigido, na de 1571, em nada menos do que quinze das suas setenta e duas igrejas: Abação (S. Cristóvão), Armil, Calvos, Castelões, Cepães, Santa Eulália Antiga (Fafe), Fareja, Freitas, Gondomar, Moreira de Rei, Ribeiros, Silvares (Santa Maria), Sobradelo (da Goma), Souto (Santa Maria) e Tabuadelo.

Na visitação de 1586 só há dois capítulos referentes à colocação de livros em branco para registo; o primeiro em Corvite, mandando colocar um de duas mãos de papel e para as visitas (42); o segundo em Gondomar ordenando a colocação de dois livros, cada um de duas mãos de papel em branco. Na última freguesia não se menciona a finalidade, mas creio não andar longe da verdade se se aceitar que um foi para as visitas e o outro um livro misto para registo paroquial (43).

Providenciou-se ainda a respeito dos róis de confessados, que os párocos deviam levar anualmente à cúria arcebispal: ordenam-se já na visita do Cardeal D. Henrique à colegiada, em 1537 (44), e D. Frei Baltasar Limpo voltará ao mesmo assunto nas suas primeira e segunda visitas à mesma igreja, em 1552 e 1553 (45), como fará igual exigência, em 1553, nas igrejas de S. Miguel do Castelo, Creixomil e Fermentões (46).

Há ainda, por vezes, alguns capítulos concernentes aos missais, romanos e bracarenses, que deviam encadernar-se e consertar-se.

Em S. Miguel das Caldas capitulou-se, na visita de 1571, pôr-se uma bula das festas principais, que o Reverendo Senhor Arcebispo impetrara do padre santo (47).

Como últimos aspectos do humanismo cristão nas visitas, entendido ele num sentido geral e lato, pode apontar-se o cuidado em manter nas pessoas uma moral elevada e digna do homem cristão: sem concubinato nem adultério ou sacrilégio, sem casamentos clandestinos, sem contratos usurários e exploratórios, sem blasfémias nem juramentos e ódios; havia um especial cuidado com os sacramentos aos doentes, resultado da fé profunda e sincera no valor incalculável da alma e da graça santificante; notava-se também especial atenção para com os pobres, não se

(42) A. D. B., Estante das Visitas, Secção de Montelongo, *Visitação de 1586*, fl. 84.

(43) *Ob. cit.*, fl. 80 v.

(44) «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, p. 100.

(45) A. Franquelim S. Neiva Soares, *ob. cit.*, XVI, pp. 476, n.º 25 e 490, n.º 42.

(46) *Id.*, *ib.*, pp. 495, n.º 10, 498-499, n.º 10 e 501, n.º 10.

(47) A. D. B., Estante das Visitas, Secção de Montelongo, *Visitação de 1571*, fl. 84.

tolerando a mínima acepção de pessoas no baptismo dos seus filhos. Outro aspecto de atenção era a oração dos cônegos: feita com pausa, silêncio e boa pronúncia, e sem se levarem armas para a colegiada e outros templos; há ainda especial cuidado com a condigna apresentação do clero: na decência do traje, no uso do hábito, no tamanho da barba e na abertura da tonsura.

## II — A ARTE

Para o estudo da arte na região de Guimarães durante o século XVI são fundamentais, além de outras fontes e visitasções, os três livros de visitas da circunscrição de Montelongo e Guimarães, de 1548, 1571 e 1586. O primeiro, do pontificado do arcebispo D. Manuel de Sousa e dos primeiros anos do concílio de Trento, abrange setenta e cinco freguesias; o segundo pertence ao governo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires e terceiro ao de D. João Afonso de Meneses, ambos estes já dentro de um período de aberta reforma da Igreja.

Aliás, o grande contraste de situações entre o primeiro e os dois restantes nota-se logo, na introdução ou protocolo das actas, no absentismo dos párocos (abade, vigário, encomendado, capelão ou cura): enquanto no primeiro se registam ausências em catorze paróquias (18,6%), nos segundo e terceiro não se verifica nenhuma completa do clero, notando-se no segundo especial cuidado em registar as presenças do abade e do cura ou a ausência do abade com indicação, por vezes, das causas, tais como ausente em Roma ou por haver litígio ou por doença.

Segunda nota clara de contraste: no primeiro nunca se analisa o espiritual, pois em todas as freguesias escreveu-se simplesmente «he bem servida no spritual», embora em catorze nem sequer se encontrasse o pároco no acto visitacional.

Neste momento não me referirei aos crimes denunciados na devassa, que são, na maioria, amancebamentos, públicas desonestidades, alguns casos de feitiçaria, como o encantar ou ementar as ovelhas perdidas no monte para não serem comidas pelos bichos nem perdidas de vez, não-residência do clero ou sua demasiada senilidade, usura etc.

Vou limitar-me apenas aos aspectos artísticos, de muito interesse em todos eles, sobretudo no primeiro códice. Quase todos os capítulos se referem à arquitectura, à pintura ou às artes menores, como colocação de turíbulos, estantes, cálices de prata com pé de latão, tocheiras torneadas, obradeiras para fazer hóstias, panos com um passo da Paixão para a quaresma ou panos com uma cruz branca no meio para o leito dos defuntos, paramentos como vestimentas, sanguinhos, regaços (cíngulos), alvas, galhetas, mesas de corporais com as suas guardas etc.

É impressionante a completa ausência de referências a esculturas ou a imagens de vulto bem como a imagens em relevo; o forte da imagi-

nária religiosa constava então de pintura, hoje tão ausente dos nossos templos.

Dito isto, passemos a uma análise dos capítulos sobre arte, que têm de seriar-se por conjuntos ou grupos, transcrevendo em cada série alguns dos capítulos mais significativos.

### A) *Arquitectura*

Com excepção da igreja da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira e, talvez, de mais um ou outro templo, tratava-se, regra geral, de pequenas e simples igrejas rurais, apenas com três altares: o altar-mor (*altar de dentro*) e dois altares laterais (*altares de fora*), que creio seriam dedicados, na sua maior parte, a Nossa Senhora e a S. Sebastião.

Eis os principais aspectos arquitectónicos:

1.º — *Retelhar e precintar a igreja e/ou o cabido de três em três cales* — Na visitação de 1548 refere-se vinte e duas vezes. Eis, a título de exemplo, o capítulo deixado em S. João de Penselo:

«Item mamdo aos freigueses que comcertem a parte da ygreja e algeros que fique muito bem direito da parte de fora que estaa muito torto e não comcerta com a mais obra e asy retelhem e precintem a ygreja e cabydo de tres em tres cales sob penna de seiscentos reaes, ho que cumprirão ate a outra visytação» (48).

Este capítulo é completado por outros, como mandar cair a parede ou renovar a sua pintura, que está esfolada, como se capitulou em Gondomar e S. Lourenço de Riba de Selho (49); ou apincelar a capela, como em S. Pero Fins (de Gominhães) (50); ou cair à colher, como na anterior igreja, em Gondomar e Agrela (51); ou mandar renovar a pintura do outão da capela chegando com ela ao olivel, como em S. Cristóvão de Abação e Cepães (52); ou emadeirarem a igreja de madeira de castanho bem lavrado; nuns quatro casos ordenou-se consertassem ou fizessem de novo o olivel, de maneira que não caísse pó no altar e fosse de bom tabuado; num outro mandou-se retirar o tirante de cima do altar (Travassós) (53).

Na visita de 1571 este capítulo é muito frequente, completando-se, muitas vezes, com outros: o de revocar e apincelar a igreja por dentro ou por fora ou pelos dois lados; o de consertar a «costão» da parte esquerda;

(48) Id., *Visitação de 1548*, fl. 3 v.

(49) Id., *ib.*, fl. 5 v. e 4.

(50) Id., *ib.*, fl. 4 v.

(51) Id., *ib.*, fl. 4 v., 5 v. e 9.

(52) Id., *ib.*, fl. 28 v. e 21.

(53) Id., *ib.*, fl. 16 v.

o de colocar ou reformar um cabido, capitulado em trinta igrejas. A título de exemplo transcreve-se o capítulo deixado em S. João das Caldas:

«Os freigueses cumprirão com retelharem e precintarem o cabido de tres em tres cales e por não comprirem encorrerom em penna de dozentos reaes; cumprirão atee o natal sob a dita penna.

#### De novo ao abbade

O abbade de novo forraraa a capella toda de boa madeira e por mão de bom official denguado terçado, e a retelharaa e precintaraa de tres en tres cales em tempo de dous annos penna mill reaes.

#### De novo aos freigueses

Os freigueses de novo forrarão a igreja toda denguado terçado de boa madeira, e por mão de bom official, pera o que lhes dou quatro annos sob pena de dous mill reaes; e a retelharão e precintarão de tres em tres cales e farão o cabido de novo con suas collunas de pedra lavradas pena mill reaes attee o dito tempo» (54).

Em Santo Tirso de Prazins e Golães mandou-se retelhar o cabido de modo a não chover nele (55); em S. Cristóvão de Abação, Cepães e Santa Eufémia de Prazins prescreveu-se revocassem de cal o outão de sobre a tribuna, para que não caísse o pó nos altares, e assim caiassem e apincelassem os mesmos altares (56); ou então forrassem de novo o corpo do templo, como succedeu em catorze igrejas. Pela sua relativa importância transcrevo o capítulo deixado em Revelhe:

«Os freigueses cumprirão com a visitação passada *scilicet* com forrarem a igreja denguado terçado conforme a capella e não encorrerom em penna por não ser acabado o tempo que lhe foy dado, e mando a Fernão Lourenço carpinteiro que des a menhã por diante, que serão vinte e cinco dias do mes d'Outubro, comesse a forrar a igreja assi e da maneira como se obrigou por hum conhecimento seu e tem jaa recebido parte do estipendio e não comessando dentro em cinco dias applicarey a pena que se elle obrigou pagar no dito conhecimento pera a cera desta igreja, e sendo contumas a não cumprir applicarey a pena pera as obras da Misericórdia de Bragua. E o carpinteiro acabaraa a dita obra atee o natal sob pena de mill reaes» (57).

(54) Id., *Visitação de 1571*, fl. 82 v.

(55) Id., *ib.*, fl. 1 e 41.

(56) Id., *ib.*, fl. 71 v., 49 v. e 104 v.

(57) Id., *ib.*, fl. 36.

Em Queimadela mandou-se aos fregueses que acabassem de ladrilhar a igreja por dentro no espaço que se acrescentou <sup>(58)</sup>.

Na visita de 1586 continuou a mandar-se frequentemente retelhar e precintar a capela, o corpo ou o cabido, o que acontece quinze vezes; ou pincelar, ou revocar e pincelar toda a capela por dentro, o que sucede em Calvos, Garfe, Lobeira e Revelhe <sup>(59)</sup>; ou cair todo o corpo da igreja por dentro à colher (Fornelos e S. Cristóvão de Riba de Selho) <sup>(60)</sup>; ou apagar uma goteira, o que se mandou em S. Cristóvão e S. Lourenço de Riba de Selho e em Moreira de Rei <sup>(61)</sup>; ou retelhar o cabido de modo que não chovesse, ou fazer ou pôr o cabido, como se mandou em S. Martinho de Candoso, Mesão Frio e Vila Cova <sup>(62)</sup>; em S. Cristóvão de Abação capitulou-se revocar todo o corpo da igreja à figa e tapar todos os buracos da parede <sup>(63)</sup>; em S. Miguel das Caldas mandou-se levantar o cabido quatro palmos e, depois, refelhar e precintar <sup>(64)</sup>; ou, finalmente, consertar o outão da igreja de todo o necessário e o cabido ou mandar fazer as paredes da capela, como se preceituou, respectivamente, em Matamá e Felgueiras <sup>(65)</sup>.

2.º — *Acrescentamento ou aumento das igrejas*— Pode revestir várias modalidades: uma delas é o aumento do corpo da igreja para o lado do cabido e da torre (obrigação dos fiéis); outra é o acrescentamento da capela-mor (obrigação do abade ou do comendador); uma terceira é a adaptação da capela-mor ao corpo da igreja ampliado tornando-a proporcionada, ou vice-versa; uma quarta é apenas juntar-se um cabido.

Na visitação de 1548 só se nota um aumento, mandando-se aos fregueses de S. Martinho de Medelo que fizessem o cabido, como lhes fora mandado <sup>(66)</sup>. Pelo contrário, na de 1571 o visitador capitulou, por várias vezes, fazer aumento nas igrejas, sinal evidente de um elevado crescimento demográfico. Eis os termos do capítulo deixado em Garfe:

«De novo não mando nada aos freigueses porquanto tem pera larguar a igreja que he pequena, o que não mando atee tomar enformação de que maneira se larguaraa [...]» <sup>(67)</sup>.

- <sup>(58)</sup> Id., *ib.*, fl. 25 v.  
<sup>(59)</sup> Id., *ib.*, fl. 30, 79, 38 v. e 56 v.  
<sup>(60)</sup> Id., *ib.*, fl. 52 e 7.  
<sup>(61)</sup> Id., *ib.*, fl. 7, 83 e 63.  
<sup>(62)</sup> Id., *ib.*, fl. 8, 35 v. e 74 v.  
<sup>(63)</sup> Id., *ib.*, fl. 25 v.  
<sup>(64)</sup> Id., *ib.*, fl. 15.  
<sup>(65)</sup> Id., *ib.*, fl. 34 v. e 65 v.  
<sup>(66)</sup> Id., *Visitação de 1548*, fl. 14 v.  
<sup>(67)</sup> Id., *Visitação de 1571*, fl. 11 v.

Já na freguesia de Ribeiros foi-se muito mais claro:

«Os freigueses alarguarão a igreja pera diante quanto seya vinte palmos, o que farão em espaço de dous annos sob pena de dous mill reaes mill reaes por quada anno não comessando neste arño» (68).

Em termos semelhantes foi o capitulado em Estorãos:

«Item Mando aos freigueses que de novo alargem a igreja atee vinte palmos pera diante da porta principal, e farão a obra proporcionada e comsoante a outra, que está feita, e mudarão a pia do baptismo ao canto da porta principal [...]» (69).

Capítulo semelhante é o deixado em S. Martinho de Silvaes:

«Os freigueses[...] e acrescentarão a igreja para a porta principal atee vinte palmos, e lhe farão outra porta maior que ha que está sob pena de mill reaes, pera o que lhe dou dous annos e comessarão neste presente anno (70).

Um pouco mais complicado foi o aumento em S. Tomé de Abação, como se depreende do teor do capítulo:

«Os freigueses alarguarão a igreja pera tras (71) quanto seya toda a capella porquanto pera a porta principall não pode crescer, pera o que lhes dou dous annos, e o abbade dentro do mesmo tempo faraa a capella de boa grandura de maneira que fique consoante a igreja, e así os freigueses como o abbade farão as paredes conforme a da maes (?) igreja sob penna de dous mill reaes quada hũ» (72).

Em Sant'Iago de Candoso, Pedraído, Pentieiros e Tabuadelo deixou-se um capítulo mandando aumentá-la, no primeiro caso quinze palmos (73), nos segundo (74) e quarto vinte e no terceiro quanto fosse todo o cabido (75). Eis o capítulo de Tabuadelo:

«Os freigueses de novo larguarão a igreja pera a porta principal quanto seyão vinte palmos e a farão de boa pedra e por mão de bom official, de maneira que fique proporcionada à mais parede, e mudarão a pia do baptismo[...]» (76).

(68) Id., *ib.*, fl. 32 v. Repare-se na repetição da expressão *mill reaes*.

(69) Id., *ib.*, fl. 33 v.

(70) Id., *ib.*, fl. 46 v.

(71) Riscou-se a palavra *dianta* e entrelinhou-se a palavra *tras*.

(72) A. D. B., *Visitação de 1571*, fl. 72.

(73) Id., *ib.*, fl. 91 v.

(74) Id., *ib.*, fl. 27 v.

(75) Id., *ib.*, fl. 77.

(76) Id., *ib.*, fl. 76.

Merece também transcrição o capítulo deixado em Moreira de Rei:

«Os freigueses de novo acrescentarão a igreja atee a torre dos sinos, a qual torre derribarão pera que alem della se faça algũ cabido, e mandarão fazer o outão da porta principal tão forte que nelle se possa fundar o campanairo onde estem dous sinos, e avendo sobre o rubar da torre algũas deferenças, mando que atee o natal se determine so pena de serem evitados porque ou se derrube ou não a igreja se ha-de rubar este anno diguo acrescentar comessando este anno, pera o que lhe dou dous annos de espaço e mudarão a pia do baptismo pera o canto esquerdo da porta principal [...]» (77).

Em Pedraído e Santa Eulália Antiga (Fafe) mandou-se levantar a capela quanto bastasse para ser proporcionada com a igreja (78). Em Sobradelo capitulou-se simplesmente a mudança da igreja nestes termos:

«Os freigueses atee dia dos Santos ordenarão de mudarem a igreja onde todos concordarem, pera o que busquarom hum mestre bom official de pedraria e com o parecer delle ordenarão onde se a-de fazer atee o dito tempo» (79).

Em Gontim ordenou-se a mesma coisa por palavras um pouco diferentes:

«Os freigueses atee os Santos ordenarão se a-de mudar a igreja, e seya com o parecer do mestre das obras que a-de vir a Guarfe ate o dito tempo, e a sua custa o trarão, pera que dê a trassa e escolha o citio onde se a-de fazer a igreja, a qual comessarão este anno presente e lhe dou pera a fazerem (*sic*) tres annos sob penna de dous mill reaes» (80).

A construção de cabidos notou-se apenas em S. Vicente de Passos, cujo teor do capítulo é o seguinte:

«Os freigueses cumprirão com a visitação passada *scilicet* (81) com fazerem o cabido de novo como lhes foy mandado conforme a igreja e encorrerom em pena de dozentos reaes; cumprirão atee natal sob a mesma penna» (82).

(77) Id., *ib.*, fl. 31.

(78) Id., *ib.*, fl. 27 v. e 42.

(79) Id., *ib.*, fl. 23 v.

(80) Id., *ib.*, fl. 30.

(81) Não sublinhado no original.

(82) A. D. B., *Visitação de 1571*, fl. 40.



Em Armil mandou-se aos fregueses que cobrissem o cabido <sup>(83)</sup> e em Santa Cristina de Arões que fizessem «com concertarem o cabido de novo porquanto não estaa conforme a visitação nem o levo em conta sob [pena] de dozentos reaes quada cousa atee o natal» <sup>(84)</sup>.

Na visita de 1586 não aparecem capítulos sobre a ampliação das igrejas; apenas se mandou em S. Martinho de Candoso: «E mudarão os campaneiros dos sinos asi como está sobre a parede da galilea ficando as cadeas dos sinos pera a banda de dentro e isto por justos respeitos sob pena de quinhentos reaes» <sup>(85)</sup>.

3.<sup>o</sup> — *Abertura de frestas para obter mais luz* — Noutros casos o visitador cuidou em obter melhor luminosidade para as igrejas mandando abrir frestas de novo ou rasgar mais as já existentes. Na visita de 1548 só se encontra um capítulo sobre esta matéria, deixado em S. Vicente de Passos nestes termos:

Item Mamdo ao abade que mamde abrir mais a friesta de maneira que dê claridade no altar [...]» <sup>(86)</sup>.

Passando agora ao *Livro de visitasões de 1571*, em todo ele só se mandou abrir uma fresta de novo, que foi em Nespereira nos termos seguintes:

«O abbade de novo abriira na capella hũa friesta da parte da epistolla ao alto e lhe poraa hũa vidraça con sua rede de arame [...]» <sup>(87)</sup>.

Noutros dois casos mandou-se rasgar mais ou alargar uma fresta da capela-mor, pôr-lhe uma vidraça e uma rede de arame para sua protecção. Ordenou-se em S. Vicente de Felgueiras com um capítulo do teor seguinte:

«O comendador cumpriraa com poer o arquibanquo na capella pera estarem nelle os ornamentos, encorreo em dozentos reaes e larguaraa a friesta que estaa na capella da parte esquerda diguo direita e lhe porão hũa vidrassa con sua rede de arame, encorreo em pena de cem reaes» <sup>(88)</sup>.

Pelo que se conclui que esta capela-mor já teria quiçá duas frestas. Capítulo semelhante se deixou em S. Martinho de Silvares <sup>(89)</sup>. Mas o mais habitual é mandar pôr-se uma rede de arame com sua vidraça nas frestas já

<sup>(83)</sup> Id., *ib.*, fl. 48.

<sup>(84)</sup> Id., *ib.*, fl. 52. A expressão «nem o levo em conta» está entrelinhada.

<sup>(85)</sup> A. D. B., *Visitação de 1586*, fl. 8.

<sup>(86)</sup> A. D. B., *Visitação de 1548*, fl. 17.

<sup>(87)</sup> Id., *Visitação de 1571*, fl. 87.

<sup>(88)</sup> Id., *ib.*, fl. 29.

<sup>(89)</sup> Id., *ib.*, fl. 46 v.

existentes, como sucedeu em S. Cristóvão de Abação<sup>(90)</sup>, Calvos<sup>(91)</sup>, Freitas<sup>(92)</sup>, Gêmeos<sup>(93)</sup>, Golães<sup>(94)</sup>, Rendufe<sup>(95)</sup>, Riba de Selho (S. Jorge)<sup>(96)</sup> e Serafão<sup>(97)</sup>. Vejamos os termos do capítulo de S. Lourenço de Golães, a título de exemplo:

«O abbade cumpriraa com poer a vidrassa com sua rede de arame pera a friesta da capella, encorreo em penna de cem reaes quada cousa, cumpriraa atee natal sob a dita pena»<sup>(98)</sup>.

Na visita de 1586 pouco mais frequente é a abertura de frestas com suas vidraças e redes. Assim se fez em Gondar e em S. Miguel do Paraíso, mandando-se na última abrir uma fresta ao alto com sua vidraça e rede<sup>(99)</sup>. Merece transcrição o capítulo de Gondar:

«De novo ao abbade

Item faça hũa fresta grande e ben feita con sua vidraça e rede do modo da que ora se fez na igreja de São Jorge pena iij<sup>c</sup> reaes»<sup>(100)</sup>.

Ainda referentes a frestas há mais três capítulos: em Monte mandando rasgar a fresta<sup>(101)</sup>, em Nespereira ordenando uma vidraça na banda da esquerda e umas redes de arame nas frestas da igreja<sup>(102)</sup> e, finalmente, em Sobradelo capitulando uma vidraça com a sua rede<sup>(103)</sup>.

4.<sup>o</sup> — *Abrir um armário na parede junto à pia de baptismo, forrá-lo e fechá-lo à chave* — Capítulo muito frequente desde 1571, que nunca aparece na visita de 1548 e que traduzirá, por certo, uma concepção muito geral no clero de então ou, pelo menos, no visitador desse ano. Esse armário devia ser forrado de bom tabuado e fechado com sua fechadura para nele estarem, com decência e segurança convenientes, os santos óleos. Tal capítulo aparece em nada menos que vinte igrejas: Agrela, Atães, Calvos, Castelões, Estorãos, Felgueiras, Gonça, Gondomar, Infantas, Monte, Moreira de Rei, Penticiros, Pinheiro Queimadela, Quinchães, Riba de Selho

(90) Id., *ib.*, fl. 71.

(91) Id., *ib.*, fl. 67.

(92) Id., *ib.*, fl. 17.

(93) Id., *ib.*, fl. 68 v.

(94) Id., *ib.*, fl. 41.

(95) Id., *ib.*, fl. 54.

(96) Id., *ib.*, fl. 99 v.

(97) Id., *ib.*, fl. 19.

(98) Id., *ib.*, fl. 41.

(99) Id., *Visitação de 1586*, fl. 4.

(100) Id., *ib.*, fl. 5 v.

(101) Id., *ib.*, fl. 68.

(102) Id., *ib.*, fl. 12 v.

(103) Id., *ib.*, fl. 70.

(S. Jorge), Souto (Santa Maria), Tabuzdelo, Vizela (S. Paio) e VilaçCova. Transcreve-se, a título de exemplo, o capítulo deixado em Santa Maria do Souto:

«Os freigueses cumprirão com as visitaçons passadas *scilicet* <sup>(104)</sup> com abrirem o almario na parede junto da pia do baptismo e o forrarão de taboado, e fecharão de sua fechadura e chave pera nelle estarem os santos oleos [...]» <sup>(105)</sup>.

5.º — *Portas das igrejas* — Foram as portas das igrejas e a sua segurança também objecto de especial cuidado por parte dos visitantes. Era uma questão de exigir a maior decência nas pedras dos pés direitos e das soleiras das portas, que deviam ser de boa esquadria, e a maior segurança nas fechaduras e argolas.

É bem significativo a este respeito o capítulo deixado, na visitação de 1548, em Santa Maria do Souto, do teor seguinte:

«Item Mamdo ao abade que ponha hũas coleiras <sup>(106)</sup> de escadria nas portas travesas porquamto dizião hos freigueses que ele he obriguado e tem semtemça, o que cumprira ate a outra visitação sob pena de trezentos reaes.

Item Mamdo aos freigueses que ponhaom nas portas principães hũas soleiras de escadria muyto bem feitas e hũas argolas de ferro nas portas sob penna de trezentos reaes pera as obras da see, o cumprirão ate a outra visytação [...]» <sup>(107)</sup>.

Nesta visitação só há mais dois capítulos concernentes às portas, o primeiro em Vila Nova (das Infantas) mandando consertar as portas de fora de maneira a ficarem bem fechadas <sup>(108)</sup> e o segundo em S. Paio de Moreira, nestes termos:

«Item Mamdo aos freigueses que fação hum portal d'escadria a porta travesa com suas portas lavradas e bem feitas, o que cumpriraa ate dia de Nossa Sennora de Setembro sob penna de b<sup>c</sup> reaes pera as obras da see» <sup>(109)</sup>.

Na visitação de 1571 providenciou-se frequentes vezes nas portas das igrejas: exigindo portas novas em Santa Cristina de Arões <sup>(110)</sup> e Medelo <sup>(111)</sup>,

(104) Não sublinhado no original.

(105) A. D. B., *Visitação de 1571*, fl. 7 v.

(106) Creio que está por *soleiras*.

(107) A. D. B., *Visitação de 1548*, fl. 5.

(108) Id., *ib.*, fl. 25 v.

(109) Id., *ib.*, fl. 33.

(110) Id., *Visitação de 1571*, fl. 52.

(111) Id., *ib.*, fl. 93.

ou o seu conserto em Armil <sup>(112)</sup>, Cepães <sup>(113)</sup>, S. Paio de Moreira (de Cónegos) <sup>(114)</sup> e S. Cristóvão de Riba de Selho <sup>(115)</sup>, ou uma aldraba na porta principal e uma fechadura na travessa em S. Martinho de Candoso <sup>(116)</sup>, ou o conserto das couçoeras em S. Lourenço de Riba de Selho <sup>(117)</sup>, ou consertar as portas travessas e pôr-lhes para dentro da igreja os degraus necessários em Paraíso <sup>(118)</sup>, ou, finalmente, consertar as portas principais e pôr-lhes suas argolas nas couçoeras em Nespereira <sup>(119)</sup>.

Na visitação de 1586 há apenas quatro capítulos a respeito das portas: em Calvos manda-se colocar uma porta travessa nova com seu ferrolho e chave bem feita <sup>(120)</sup>; em Felgueiras consertar a porta travessa <sup>(121)</sup>, em Gontim uma tranca na porta principal para segurá-la <sup>(122)</sup> e, por fim, em Moreira de Rei fechar a porta travessa com seu cadeado e chave <sup>(123)</sup>.

6.º — *Adro contíguo às igrejas* — A acção dos visitantes estendeu-se igualmente ao adro fronteiro e contíguo às igrejas, providenciando a respeito da sua limpeza e asseio mandando retirar as ervas que lá estavam, como aconteceu em Penselo <sup>(124)</sup>, da sua vedação com uma parede pondo-lhe na entrada uma ou duas cancelas para não entrarem os animais. Já se providenciou nesta matéria na visita de 1548, em Ponte, com o capítulo seguinte:

Item Mamdo aos freigueses que repairem a parede acerqua do adro de maneira que não entrem porquos nem guado sob penna de trezentos reaes, o que cumpriraom ate a outra visitaçaom» <sup>(125)</sup>.

É, sobretudo, na visita de 1571 que se ordenam medidas abundantes para garantir a completa sacralidade do adro: em Penselo mandou-se limpar o adro das ervas que nele estavam <sup>(126)</sup>, em Souto (Santa Maria) ordenou-se pôr a grade na entrada para nele não entrar o gado <sup>(127)</sup>, em Riba de Selho (S. Lourenço) prescreveu-se colocar uma cancela na entrada

- 
- (112) Id., *ib.*, fl. 48.  
 (113) Id., *ib.*, fl. 49 v.  
 (114) Id., *ib.*, fl. 85.  
 (115) Id., *ib.*, fl. 96 v.  
 (116) Id., *ib.*, fl. 93.  
 (117) Id., *ib.*, fl. 4 v.  
 (118) Id., *ib.*, fl. 98 v.  
 (119) Id., *ib.*, fl. 87.  
 (120) Id., *Visitação de 1586*, fl. 30.  
 (121) Id., *ib.*, fl. 65 v.  
 (122) Id., *ib.*, fl. 65.  
 (123) Id., *ib.*, fl. 63 v.  
 (124) Id., *Visitação de 1571*, fl. 3 v.  
 (125) Id., *Visitação de 1548*, fl. 39 v.  
 (126) Id., *Visitação de 1571*, fl. 3 v.  
 (127) Id., *ib.*, fl. 7 v.

e alevantar a parede mais uma fiada de pedra de maneira a não entrar o gado <sup>(128)</sup>, em Pedraído ordenou tapá-lo de maneira a não entrar o gado e pôr-lhe uma cancela <sup>(129)</sup>; em Paraíso e Silvares (S. Martinho) mandou-se tapá-lo com parede dobrada da altura de seis palmos e com uma cancela na entrada <sup>(130)</sup>; em Armil, Infias e Riba de Selho (S. Cristóvão) ordenou-se tapá-lo de boa parede com suas capas de pedra por cima <sup>(131)</sup>; em Arões (Santa Cristina) prescreveu-se fazer o adro todo chão e a sua entrada mais estreita quanto coubesse uma pessoa somente <sup>(132)</sup>; em Cafde ordenou-se cercá-lo de boa parede dobrada, da altura de seis palmos, e na entrada uma porta quanto coubesse uma pessoa pondo-lhe uma cancela <sup>(133)</sup>; em Vizela (S. Paio) providenciou-se mandando pôr uma cancela na entrada <sup>(134)</sup>; em Conde a solução foi tirar a terra do adro junto da adega e fazê-lo plano <sup>(135)</sup>; em Nespereira resolveu-se com fazê-lo todo chão e limpá-lo <sup>(136)</sup>; em Candoso (S. Martinho) ordenou-se a mudança da porta que estava na casa do adro para a outra parte <sup>(137)</sup>.

Na visita de 1586 continuou o mesmo espírito, mas com muitos menos capítulos: em Santa Eulália Antiga (Fafe) limpar o adro nas cinco festas <sup>(138)</sup>; em Candoso (S. Martinho) consertar toda a parede nas partes necessárias <sup>(139)</sup>; em Travassós consertar a parede do adro, como lhes diria o vigário <sup>(140)</sup>; em Felgueiras, finalmente, cercar o adro <sup>(141)</sup>.

Creio que nas igrejas havia, além do adro cercado com um muro e uma ou duas cancelas na entrada, um fojo ou grades na entrada entre o caminho e o adro, como se deduz dos capítulos deixados em Santa Eulália Antiga (Fafe) <sup>(142)</sup> e Moreira de Rei <sup>(143)</sup>.

7.<sup>o</sup>—*Construção de pontes*—Os mandados do visitador podiam referir-se a outras construções architectónicas fora propriamente da igreja, mas muito necessárias à comunidade dos paroquianos. Assim acontece muito com a reparação dos caminhos e a colocação de pondras para mais fácil e mais decente circulação do pessoal para a igreja, das procissões e dos

- 
- <sup>(128)</sup> Id., *ib.*, fl. 4 v.  
<sup>(129)</sup> Id., *ib.*, fl. 27 v.  
<sup>(130)</sup> Id., *ib.*, fl. 98 v. e 46 v.  
<sup>(131)</sup> Id., *ib.*, fl. 48, 88 v. e 96 v.  
<sup>(132)</sup> Id., *ib.*, fl. 52.  
<sup>(133)</sup> Id., *ib.*, fl. 59 v.  
<sup>(134)</sup> Id., *ib.*, fl. 70.  
<sup>(135)</sup> Id., *ib.*, fl. 86.  
<sup>(136)</sup> Id., *ib.*, fl. 87.  
<sup>(137)</sup> Id., *ib.*, fl. 93.  
<sup>(138)</sup> Id., *Visitação de 1586*, fl. 51.  
<sup>(139)</sup> Id., *ib.*, fl. 8.  
<sup>(140)</sup> Id., *ib.*, fl. 54.  
<sup>(141)</sup> Id., *ib.*, fl. 65 v.  
<sup>(142)</sup> Id., *ib.*, fl. 51.  
<sup>(143)</sup> Id., *ib.*, fl. 63 v.

enterros, capítulo que não é abundante nas três visitas de 1548, 1571 e 1586, mas frequentíssimo nas visitas da arquidiocese desde o século XVII. Em todo o caso há dois capítulos sobre esta matéria na visita de 1571. O primeiro em Corvite, nestes termos:

«Os freigueses[...] e asi concertarão o caminho que vem pera a igreja que estaa na possa de Tarrío pena quatrocentos reaes atee o dito dia (natal)» (144).

Um pouco mais claro é o capítulo que se encontra em Agrela:

«Os freigueses[...] e com concertarem o caminho do Docar de maneira que possão levar o santo sacramento, e trazer os defuntos, e por não cumprirem encorrerom em pena de cem reaes quada cousa; cumprião atee o natal sob as mesmas penas» (145).

Os capítulos sobre a construção de pontes são muito mais raros, mas encontra-se um em Felgueiras, na visita de 1571, do teor seguinte:

«Os freigueses desta igreja e da de Padraido farão hũa ponte por onde se sirvão e possão passar de hũa parte pera a outra sob pena de mill reaes atee os santos e o cura notefiquara a Bertolameu Domingues que as pedras que os freigueses de hũa parte e da outra posserem pera segurança da ponte as não tire sob penna de excomunhão e passado o dito tempo e não cumprindo os evite» (146).

Em S. Martinho de Candoso providenciou-se no mesmo sentido, mas simplesmente com a reparação da ponte existente, como se pode ver pelo respectivo capítulo:

«Os freigueses[...] e asi mando aos freigueses dalem do Rio que en termo de quinze dias concerten a ponte da Ribeira de maneira que possão por ella levar o santo sacramento sob pena de quinhentos reaes alias passado» (147).

## B) *Escultura*

Como já atrás referi, nas igrejas e respectivos altares desta região não era muito frequente no século XVI haver imagens esculpidas ou de vulto; creio que também não haveria muitas em relevo, mesmo em alabastro.

O forte da imaginária das igrejas constava de pintura, pintando-se directamente nos altares, nos outões dos cruzeiros e das tribunas ou,

(144) Id., *Visitação de 1571*, fl. 2 v.

(145) Id., *ib.*, fl. 21 v.

(146) Id., *ib.*, fl. 29 v.

(147) Id., *ib.*, fl. 93.

então, nos painéis dos retábulos. Em todo o caso deveria haver algumas de pedra, como em Agrela, como se verá mais adiante num capítulo de visita referente a esta freguesia; mas é o único exemplo de imagem não pintada para o conjunto das setenta e duas freguesias, e durante as três visitas que estou a analisar mais demoradamente.

Nas visitas à colegiada de Nossa Senhora da Oliveira raras vezes se fala também em escultura, mas há um capítulo muito interessante deixado na igreja de S. Miguel do Castelo, em 31 de Outubro de 1553, que merece bem a transcrição:

«[...] emterem as figuras velhas de pao e a pedra sobre que estão no meo da egreja debaixo da escada do coro» (148).

Vê-se, pois, que havia também algumas esculturas de madeira colocadas sobre pedras, talvez sobre peanhas, mas mandando-se enterrar tudo. Por que razão? Pela sua grande antiguidade? Por sua indecência? Talvez por estarem fora do estilo da Renascença e do Maneirismo, razão que explica a febre da pintura de «bom romano». Daí, talvez, o ir-se frequentemente para o uso quase exclusivo das imagens pintadas, quer nas paredes quer nos painéis dos retábulos. Uma outra causa será a corrosão das velhas imagens de madeira, gastas pelo tempo.

Havia, depois, capítulos referentes à colocação de cruzes, como um deixado em Fermentões, em 7 de Novembro de 1573, em que se mandou aos mordomos da confraria que pusessem, em termo de oito dias e sob pena de duzentos reais, a cruz de latão da confraria onde sempre esteve, em virtude de ser muito velha a que lá se encontrava e não ser para servir.

Qual o destino destas imagens e cruzes antigas? O mais frequente era o seu enterro dentro da igreja ou no adro, o que explica satisfatoriamente a extrema raridade das esculturas e pinturas desse tempo.

Um capítulo que explica o destino das pratas antigas e velhas, e também a feitura de uma cruz astística, acha-se na visita à colegiada, de 14 de Outubro de 1538, e que vale a pena transcrever:

«E por vermos que na dita igreja avia muita prata velha e mal tratada e que nam servia nem aproveitava avendo necessidade de outra para serviço da dita igreja, ha mandamos ver e escolher e afora a que pode aproveitar para serviço da igreja se acharão trinta e seis marcos e meyo de prata que mandamos fundir e apricar para has cousas abaixo declaradas e descarregar da conta do tesoureiro da dita igreja.

[.....]

Quanto ao temporal mandamos que da dita prata velha se faça hũa cruz de folha posta em pão de flor de lys com suas rosas e qua-

(148) A. Franquelim S. Neiva Soares, *ob. cit.*, XVI, p. 496, n.º 16.

drados e Cristo todo de prata e seu pee de castellos de hũa lanterna com seu sovaso e capitel bem feita que pese ha prata ate doze marcos para continuo serviço da dita igreja e procisões commuas della e de finados» (149).

Era muito frequente nas igrejas mandar fundir os sinos, os cálices e as galhetas de metal para se fazerem novos sinos, cálices e galhetas maiores e mais modernos.

Um outro exemplo de escultura acha-se na visitação à colegiada, de 14 de Outubro de 1537; refere-se à feitura de umas grades de pau e à colocação de um púlpito. Vejamos o teor dos capítulos:

«Mandaraam fazer na capella moor huas grades de pao lavradas ao torno bem feitas de dez palmos em alto com sua guerlanda por cima e com suas portas do teor e fechadura ate Nossa Senhora de Agosto primeyra que vem sob pena de cinco cruzados.

Mandarão fazer hum pulpito de madeira bem lavrado e de boa altura com sua entrada que tudo se possa mover de hum lugar para outro, o que comprirão ate ho começo da coresma sob pena de quatrocentos reis» (150).

### C) *Pintura*

Na visita de 1548 fica-se deveras impressionado com a enorme frequência de capítulos mandando pintar altares, outões e outras partes de bom romano. Vejamos a título de exemplo alguns capítulos. Eis o deixado em Corvite:

«Item Mamdo aos freigueses que pimtem o altar de São Bastião de romano sob penna de dozemos reaes pera as obras da see» (151).

Outro capítulo sobre esta matéria está em S. Pero Fins (de Gominhães):

«Item Mamdo ao abade que pimte e renove a pintura do altar com seu outão e asy pimte o altar de romano[...]» (152).

Só mais outro capítulo deixado em Gontim:

«Item Mamdo ao abade que cumpra a visitação passada *scilicet* (153) mande alimpar e renovar a pintura do outão do altar moor e mandarã

(149) «Boletim de Trabalhos Históricos», IX, fasc. 3-4, pp. 103 e 105.

(150) Id., *ib.*, p. 98.

(151) A. D. B., *Visitação de 1548*, fl. 2 v.

(152) Id., *ib.*, fl. 4 v.

(153) Não sublinhado no original.



pintar de bom romano, o que cumprirá ate a outra visitaçãõ sob penna de oytocentos reaes pera as obras da see» (154).

Capítulos semelhantes deixaram-se ainda em S. Cristóvão de Abaçãõ (155), Armil (156), S. João das Caldas (157), Calvos (158), Cepães (159), Ribeiros (160) e Santa Maria de Silvaes (161).

Que entender e como interpretar estes termos de bom romano? Será o estilo e técnica de pintura utilizado em Roma e na Itália? Em que consistia? Confesso que não sei concretamente, mas, pelos termos dos capítulos, deve tratar-se de uma pintura simples sem qualquer decoração nem motivos especiais.

Mas, além desses capítulos por assim dizer de carácter geral, há uns sete que têm especialíssima importância por mandarem pintar certas imagens nas igrejas. O primeiro encontra-se na igreja de Santa Cristina de Agrela nestes termos:

«Item Mamdo ao abade que mamde pintar a imagem de Santa Cristina (*sic*) no outão do altar ou mande colar e concertar a que hay estaa de pedra se tiver concerto, o que cumprirá ate a primeira visitaçãõ sob penna de seiscentos reaes pera as obras da see» (162).

Não é menos interessante e importante o capítulo deixado em Gontim:

«Item Mamdo aos freigueses que mamde pintar no arquo da tribuna a ymagem de Christo e Nossa Sennora e São Johão com todo mais do arquo e no altar São Yohão digo São Sebastião[...]» (163).

Se a imagem mandada pintar ficasse no altar-mor ou de dentro, ou na capela-mor, era sempre do padroeiro com outros dois santos relacionados com ele. Assim aconteceu em Travassós.

«Item Mamdo ao comendador que cumpra as visitações passadas *scilicet* (164) que mamde pintar o outão da capella *scilicet* (164) a ymagem de San Thome com outras duas *scilicet* (164) São Johaom a mão direita e a de São Jeronimo[...]» (165).

(154) A. D. B., *Visitaçãõ de 1548*, fl. 12 v.

(155) Id., *ib.*, fl. 28 v.

(156) Id., *ib.*, fl. 20 v.

(157) Id., *ib.*, fl. 32.

(158) Id., *ib.*, fl. 27.

(159) Id., *ib.*, fl. 21.

(160) Id., *ib.*, fl. 13 v.

(161) Id., *ib.*, fl. 39.

(162) Id., *ib.*, fl. 9.

(163) Id., *ib.*, fl. 12 v.

(164) Não sublinhado no original.

(165) A. D. B., *Visitaçãõ de 1548*, fl. 16 v.

Capítulo semelhante ficou também em S. Lourenço de Calvos, onde se mandou ao abade pintasse a imagem de S. Lourenço com outras duas, cada uma da sua parte <sup>(166)</sup>.

Por vezes mandaram-se pintar ou renovar as imagens das pinturas de todo o corpo da igreja, como aconteceu em Armil:

«Item Mamdo aos freigueses que cumprão as visitações passadas *scilicet* <sup>(167)</sup> que mamdem pintar o arco da tribuna com a ymagem de Christo <sup>(168)</sup> e Nossa Sennora e São Johão e asy os altares com suas ymagens quoões eles quizerem ou tiverem devação com as ylhargas dos altares e o mais dos altares tudo de bom romano[...]» <sup>(169)</sup>.

Excepcionalmente mandou-se mudar a imagem do santo a pintar, como aconteceu em Santa Maria de Silvares:

«Item Mamdo aos freigueses que mamdem pintar ho outão do altar em que soya de estar Nossa Sennora *scilicet* <sup>(170)</sup> pintarão a ymagem de São Sebastiaom e asy renovarão toda a mais pintura do arco da tribuna sob penna de bj<sup>c</sup> reaes» <sup>(171)</sup>.

Como explicar a preferência do visitador, talvez a pedido do pároco e de muitos fregueses, por S. Sebastião em relação a Nossa Senhora? Talvez duas razões: o facto de o orago ser Nossa Senhora devia implicar a existência da Sua imagem no altar-mor e, portanto, o visitador terá querido evitar a reduplicação da imagem de Nossa Senhora; a preferência por S. Sebastião explica-se pela geral frequência dessa imagem nas igrejas por causa da forte devoção a esse santo, protector contra a peste, a fome e a guerra, os três flagelos que atormentavam e dizimavam as populações desses tempos.

Na visita de 1571 este capítulo é mais raro, aparecendo apenas em duas freguesias, que são Gondomar e Pedraído. Na primeira segue-se inteiramente o costume da visitação de 1548, como se patenteia pelo teor do capítulo:

«Item Os freigueses cumprirão com ho pintar do cruseiro sobre o outom da tribua com as imagens de Nossa Senhora e São João e nos altares de fora pintaram as imagens em que tiverem devação e por não cumprirem encorrerom em penna de quatrocentos reaes por quada cousa[...]» <sup>(172)</sup>.

<sup>(166)</sup> Id., *ib.*, fl. 27.

<sup>(167)</sup> Não sublinhado no original.

<sup>(168)</sup> No original escreve-se *Xpos*.

<sup>(169)</sup> A. D. B., *Visitação de 1548*, fl. 20 v.

<sup>(170)</sup> Não sublinhado no original.

<sup>(171)</sup> A. D. B., *Visitação de 1548*, fl. 39.

<sup>(172)</sup> Id., *Visitação de 1571*, fl. 9 v.

De muito mais valor é o último capítulo por nele se mandarem destruir (*borrar*) as pinturas existentes nos dois altares de fora para serem substituídas por outras. Eis os termos do capítulo:

«Item Os freigueses cumprirão com borrarem as pinturas que estão no altar de fora da parte esquerda, e pintarão onde ellas estão a imagem de São Sebastião, e com borrarem as que estão da parte direita e lhe pintarão a imagem de Santo Antonio ou outra em que tiverem devação...» (173).

Porque se mandaram destruir? Por indecentes no aspecto moral? Por arcaicas na técnica? Por representarem mistérios não convenientes ao espírito da Contra-reforma? Não se sabe a verdadeira causa por não se indicar a razão nem se saber que santos e motivos lá estavam.

Na visita de 1586 só há um capítulo expresso sobre a pintura, mas também de alto interesse pela representação iconográfica de Sant'Iago. Vejamos os termos deste capitulado deixado em Sobradelo:

«De novo ao abbade

Item que mande pintar hum São Tiago apostolo e não a cavaleiro como agora está pena iij<sup>c</sup> reaes» (174).

Outra forma importante de pintura é a feita em retábulos, que nunca aparece na visita de 1548, mas de que há dois casos muito curiosos na de 1571 e vários mas muito gerais na de 1586.

Começando por 1571, vejamos os termos do primeiro, deixado em S. Bento de Pedraído:

«O abbade [...] e faraa hum retabolo pintado com o santo do oraguo, e porque o altar que ora serve he grande pera hum paynel e pequeno pera tres deixo em escolha do abbade que o faça como lhe parecer quer de hũ painel quer de dous, e pintará nelle as imagens em que mais tiver devação sob penna de mill reaes, o que cumpriraa em espaço de dous annos...» (175).

O segundo deixou-se em S. Faustino de Vizela e concorda com o anterior no destino primário para o padroeiro:

«De novo ao abbade

O abbade de novo poraa hũ retabollo de tres paineis, e lhe pintará nelle a imagem do oraguo, e as mais em que tiver deva-

(173) Id., *ib.*, fl. 27 v.

(174) Id., *Visitação de 1586*, fl. 70.

(175) Id., *Visitação de 1571*, fl. 27 v.

ção, o que fará em espasso de dous annos sob penna de dous mill reaes» (176).

Na visita de 1586 há uma série de capítulos sobre os retábulos: em três freguesias (S. Frausto de Vizela, Pentieiros e Gontim) ordenou-se simplesmente se pusesse um retábulo em branco de boa madeira (177) e em seis (Gonça, Gondar, Quinchães, Sobradelo, Vila Cova e Vinhós) prescreveu-se que se pintasse o retábulo, naturalmente já existente, de boas tintas a óleo (178).

Dentro desta secção de pintura deve ainda incluir-se a colocação de panos pretos pintados com um passo da Paixão, com que na quaresma se cobriam as imagens dos altares. Tal costume traduz o hábito do tempo, muito mais conforme com a espiritualidade quaresmal do que o que vigorou até há uma boa dúzia de anos — cobrir as imagens, no advento e na quaresma, com um pano roxo sem qualquer decoração ou passo. Se este pouco ou nada dizia por não se verem as imagens, mesmo as que encerrassem mistérios da paixão do Senhor, aquele conseguia a sua finalidade ao mergulhar os fiéis no espírito dominante e motivante da quaresma — imersão das almas dos católicos nos mistérios da redenção vendo, em toda a parte e em todas as igrejas, os mais variados e penetrantes passos da paixão morte do Redentor.

Tal pano preto com o passo da Paixão mandou-se várias vezes nas três visitas de que me ocupo predominantemente. Na de 1548 capitulou-se nas igrejas de S. Miguel do Inferno (179), Queimadela (180) e S. Paio de Vizela (181). Vejamos, a título de exemplo, o capítulo que ficou na freguesia de Queimadela:

«Item Mamdo ao abade que ponha hum panno pintado com hum passo da paixão pera na quaresma se cobrir as ymageens do altar sob penna de trezentos reaes pera as obras da see, o que cumprirá ate outra visitaçom».

Nas duas restantes igrejas os termos do capítulo são sensivelmente idênticos, mas exige-se que o pano seja de cor preta; na de Vinhós o pano foi mais simplificado, porquanto mandou-se ao comendador que pusesse um pano preto com uma cruz no meio para cobrir os santos na quaresma; enfim, um passo mais simples reduzido unicamente à cruz (182).

Na visita de 1571 deixou-se este capítulo mais vezes, porquanto

(176) Id., *ib.*, fl. 78 v.

(177) A. D. B., *Visitação de 1586*, fl. 19, 13 e 65.

(178) Id., *ib.*, fl. 77, 5, 49 v., 70, 74 v. e 55.

(179) Id., *Visitação de 1548*, fl. 37 v.

(180) Id., *ib.*, fl. 11.

(181) Id., *ib.*, fl. 28.

(182) Id., *ib.*, fl. 16.

aparece em nada menos do que dez igrejas, mas repetindo-se numa duas vezes, a primeira para o abade e a segunda para os fregueses. Eis a relação dessas paróquias: Castelãos<sup>(183)</sup>, Fareja<sup>(184)</sup>, Gêmeos<sup>(185)</sup>, Gondomar<sup>(186)</sup>, Infantas<sup>(187)</sup>, Moreira de Rei<sup>(188)</sup>, Penselo<sup>(189)</sup>, Pinheiro<sup>(190)</sup>, Souto (Santa Maria)<sup>(191)</sup> e Vinhós<sup>(192)</sup>. Para se ver um exemplo, transcreve-se o capitulado deixado no Divino Salvador do Pinheiro, onde aparece repetido:

«O abbade cumpriraa com poer o pano preto com seu passo da paixão pera no tempo da quaresma cubrir o retabollo, encorreo em penna de cinquenta reaes, cumpriraa atee o natal pena cem reaes.

Os freigueses cumprirão com porem o panno preto con seu passo da paixão pera no tempo da quoesma cubrir o retabollo de fora[...]»

Na visita de 1586 só aparece um capítulo semelhante em quatro igrejas: Armil<sup>(193)</sup>, Riba de Selho (S. Cristóvão)<sup>(194)</sup>, Ribeiros<sup>(195)</sup> e Souto (Santa Maria)<sup>(196)</sup>; na segunda só se mandou pôr um pano preto para a quaresma, na primeira ordenou-se a pintura do pano preto com um passo da Paixão e nas duas restantes prescreveu-se a colocação do pano preto com seu passo para a quaresma.

#### D) *Artes Menores*

Passando às artes decorativas ou artes menores, capitulam-se nos referidos livros de visitasões os mais variados objectos litúrgicos e de mobiliário religioso. Para melhor ordenação das matérias agrupam-se os capítulos em várias alíneas.

1.º — *Altars, suas toalhas e outros acessórios* — Numa série de igrejas há muito capítulo referente à pintura, forramento e embelezamento dos altares; nuns é forrar o altar-mor de escabelo de macho e fêmea (Armil, Cepães e S. Lourenço de Riba de Selho)<sup>(197)</sup>; noutros é fazer-lhe um grau

(183) Id., *Visitação de 1571*, fl. 22.

(184) Id., *ib.*, fl. 64.

(185) Id., *ib.*, fl. 68.

(186) Id., *ib.*, fl. 9.

(187) Id., *ib.*, fl. 63.

(188) Id., *ib.*, fl. 31.

(189) Id., *ib.*, fl. 3.

(190) Id., *ib.*, fl. 74.

(191) Id., *ib.*, fl. 7.

(192) Id., *ib.*, fl. 38.

(193) Id., *Visitação de 1586*, fl. 45 v.

(194) Id., *ib.*, fl. 7.

(195) Id., *ib.*, fl. 61 v.

(196) Id., *ib.*, fl. 81.

(197) Id., *Visitação de 1548*, fl. 20 v., 21 e 4.

ou degrau de bucel muito bem lavrado (Sobradelo) <sup>(198)</sup>; nuns terceiros é pintá-lo de bom romano <sup>(199)</sup>.

Na visita de 1571 há muita insistência em mandar pôr um escabelo de tabuado do comprimento do altar e da largura do degrau, que creio será o que depois passou a chamar-se supedâneo. Deixou-se em dezoito igrejas, de que transcrevo o da freguesia de Felgueiras.

«Item O comendador larguaraa o degrao do altar da capella quanto seya quatro palmos e poraa hũ escabello no pee do altar da compridão delle e largura do degra (*sic*) pena cem reaes quada cousa atee o natal» <sup>(200)</sup>.

Mas atendeu-se igualmente às toalhas dos altares, não as permitindo de qualquer tecido nem de qualquer comprimento. Elas deviam ser de linho (lençol de pano de linho) e pender de cada banda meia vara; noutros casos mandou-se simplesmente colocar umas toalhas francesas pendendo do mesmo modo; esta exigência urgia-se predominantemente para o altar de dentro, especificando-se que fossem toalhas francesas ou lençóis de linho fino; na visita de 1571 insistiu-se um pouco mais nesta matéria, sobretudo em relação aos altares de fora ou laterais.

Em muitos casos ordenou-se ainda a colocação de frontais nos altares, feitos de tecidos como chamalote, caniante, tafetá ou seda, e de várias cores consoante a cor dos paramentos, para os dias de festa.

Noutros mandaram-se colocar umas cortinas ou corrediças de linho ou de outro tecido, com seus ferros estanhados e as respectivas franjas; aqui a colocação de umas estantes pintadas para os altares; ali pôr uns castiçais de roda ou de ponta, de latão; acolá uma tábua com sua sacra e com glória e credo; mais além a colocação de pedras de ara ou, finalmente, de uma estante alta de pé para servir quando officiassem às missas.

2.º — *Paramentos* — Mandaram-se colocar os mais diversos paramentos: mesas de corporais de holanda ou de linho fino com suas guardas; vestimentas ou casulas de «azerguanião», de chamalote ou de cetim falso; sobrepelizes, mantos, capas, toalhas de linho de seis ou dez varas para quando tomarem o santo sacramento (sagrada comunhão); toalha para quando levarem o sacramento da extrema unção, alvas, cordões ou regaços; amitos, sanguinhos, guardas para os corporais; cendal vermelho com sua franja para quando levarem o santo sacramento, mangas de tafetá ou damasco com suas franjas para a cruz, caixas pintadas de óleos para os corporais etc.

<sup>(198)</sup> Id., *ib.*, fl. 10.

<sup>(199)</sup> Id., *ib.*, fl. 2 v., 4 v., 12 v., 13 v., etc.

<sup>(200)</sup> Id., *Visitação de 1571*, fl. 29.

3.<sup>o</sup> — *Outros objectos litúrgicos* — As visitasões referem-se aos mais variados e diversos objectos litúrgicos, tais como confessionários com suas cadeiras e descansos para os penitentes e seus raros, pichos e sua cobertura; mesas de pedra para a bênção dos ramos (só em Serafão) <sup>(201)</sup>, caixa para a cera, caixas encouradas para os cálices; campainhas para quando levarem o santo sacramento, arquibancos para guarda dos ornamentos, leito para os defuntos que mais tarde se chamará correntemente tumba <sup>(202)</sup>; pano preto com a sua cruz branca no meio para o leito já referido <sup>(203)</sup>, pia de água benta ou pia de baptismo e respectiva cobertura, escada de pau para servir, ferros para hóstias ou obradeiras, oito bancos atravessados para se sentarem neles; pôr um sino ou fundir o existente acrescentando-lhe mais metal, consertar a cadeia do sino e pô-la da parte de dentro, serrar as uveiras junto do adro para não turvarem a claridade à igreja <sup>(204)</sup>, pôr um bacio para os óleos e respectiva toalha, colocar tocheiras torneadas, etc.

4.<sup>o</sup> — *Ourivesaria* — Não são muitos os capítulos referentes a esta matéria, mas há-os significativos: trocar o cálix quebrado por outro novo <sup>(205)</sup>, pôr um cálix com seu pé de latão dourado e seu vaso e patena de prata <sup>(206)</sup>, fazer uma cruz de prata <sup>(207)</sup>, pôr um turíbulo para incensar pelas festas <sup>(208)</sup>, pôr uma caldeirinha para água benta <sup>(209)</sup>, colocar galhetas novas <sup>(210)</sup> e campainhas <sup>(211)</sup>.

Por tudo o exposto pode concluir-se que pela região de Montelongo e Guimarães passou, em meados e na segunda metade do século xvi,

<sup>(201)</sup> Id., *Visitação de 1586*, fl. 73.

<sup>(202)</sup> Comparar com o que escreve Norberta Bettencourt Amorim em *Os Homens e a Morte na Freguesia da Oliveira em Guimarães através dos seus Registos de Óbitos (Séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, 1982, pp. 18-19, cuja primeira referência ao seu uso data de 1672; mas, de facto, já devia usar-se há muito mais tempo, porquanto já se capitulou, na visitação de 1548, nas paróquias de S. Miguel do Inferno e S. Miguel do Monte.

<sup>(203)</sup> Comparar com o que escreve a autora da nota anterior na supramencionada obra nas pp. 15-17; já na visitação de 1571 há referências a mandar-se colocar um pano preto para o leito dos defuntos, o qual teria uma cruz branca no meio, como aconteceu em Serafão.

<sup>(204)</sup> A. D. B., *Visitação de 1571*, fl. 88 v., referente à igreja de Infias.

<sup>(205)</sup> Id., *Visitação de 1548*, fl. 18, mandado em Santa Comba.

<sup>(206)</sup> Id., *Visitação de 1571*, fl. 6, 17 e 63, respectivamente nas paróquias de Gominhães, Freitas e Vila Nova das Infantas; mandaram consertá-lo em Fareja e Travassós.

<sup>(207)</sup> Id., *ib.*, fl. 102 v., em S. João da Ponte.

<sup>(208)</sup> Id., *ib.*, fl. 2 v. e 46 v., respectivamente em Convite e S. Martinho de Silvaes; em Gêmeos mandou-se consertá-lo.

<sup>(209)</sup> Id., *ib.*, fl. 91 v., referente a Sant'Iago de Candoso.

<sup>(210)</sup> Id., *ib.*, fl. 21 v., 22 v. e 68 v., respectivamente em Agrela, Castelões e Gêmeos.

<sup>(211)</sup> Id., *ib.*, fl. 63 e 93, respectivamente em Vila Nova das Infantas e S. Martinho de Candoso; nesta mandou colocar campainhas nos tirantes da igreja; para que seriam?

uma onda avassaladora de reforma e modernização na sua arte religiosa, em muita freguesia coincidente com um notório aumento demográfico, que exigiu a ampliação das igrejas paroquiais.

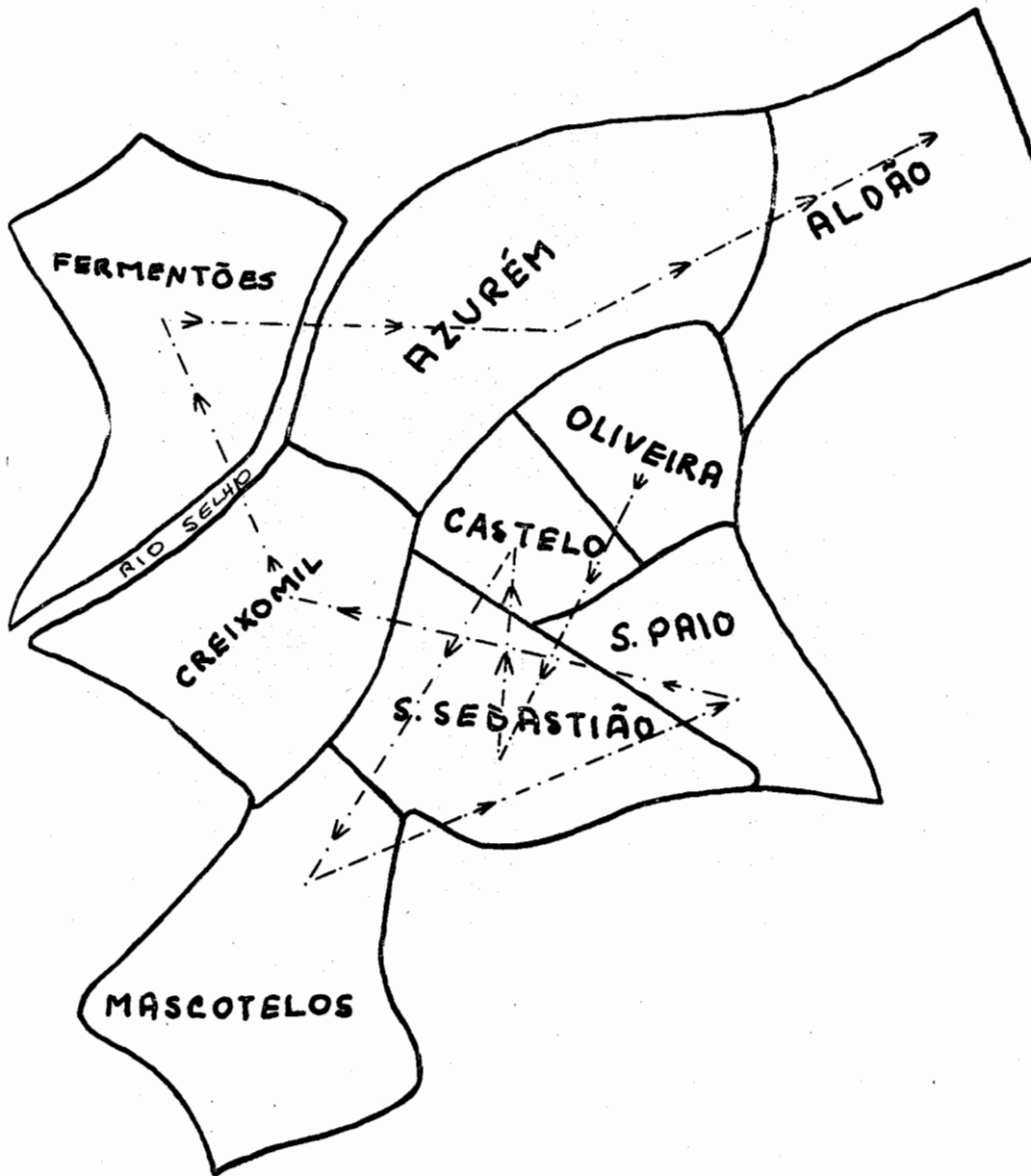
Creio que este fenómeno não terá sido exclusivo dessa região, mas é a única onde, neste momento, se pode documentar com segurança.

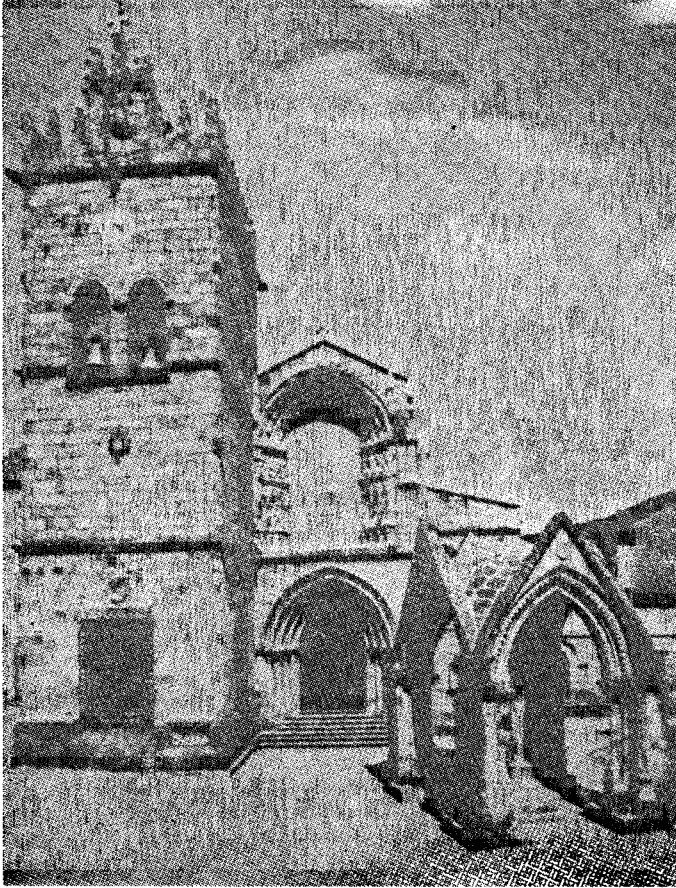
Seria interessante documentar fotograficamente essas inovações artísticas de meados e da segunda metade de Quinhentos, mas tal coisa é extremamente difícil, quer por a maioria das pinturas ter desaparecido, quer por esses templos haverem sofrido importantes transformações nos séculos seguintes, facilitadas pela maior riqueza de Setecentos e exigidas pelo novo aumento demográfico desta centúria e das posteriores.

O que me foi possível documentar vai reproduzido no caderno de fotografias que acompanha este estudo, merecendo especial realce a antiga igreja paroquial de Tabuadelo, hoje em ruínas, único espécimen das por mim visitadas que não sofreu as inevitáveis modernizações e ampliações exigidas pelas inúmeras gerações que se sucederam. Pena foi me não fosse facilitada a visita ao seu interior para examiná-la e ver se ainda restavam vestígios das pinturas murais que decoravam os arcos da tribuna e do cruzeiro, e os outões dos altares. Sendo assim, não consegui detectar quaisquer restos de pinturas quinhentistas nas igrejas paroquiais das visitas de Guimarães, e de Montelongo e Guimarães.



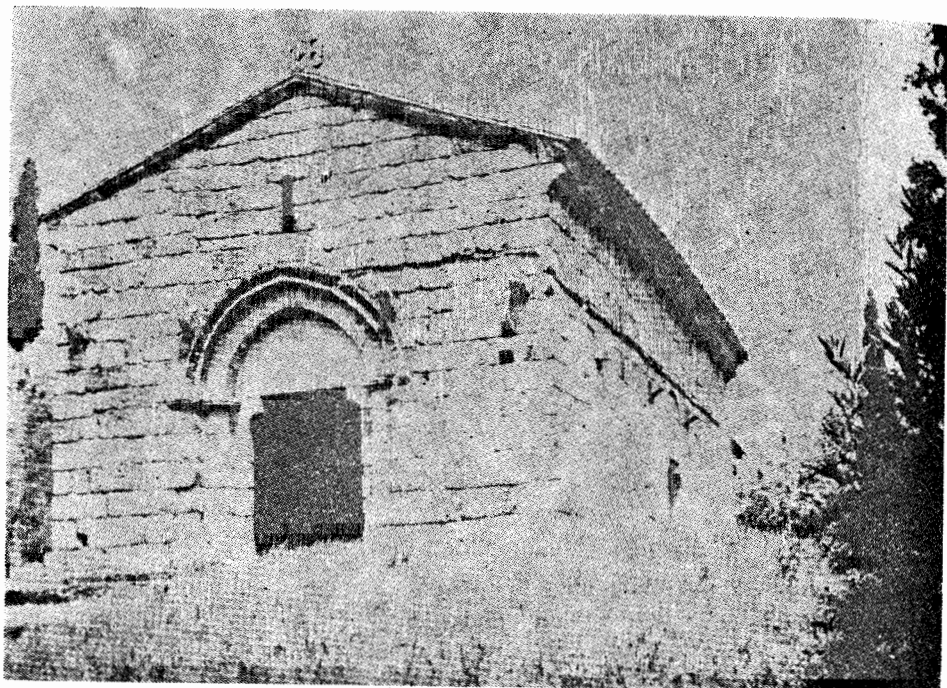
# Roteiro da Visita de Guimarães



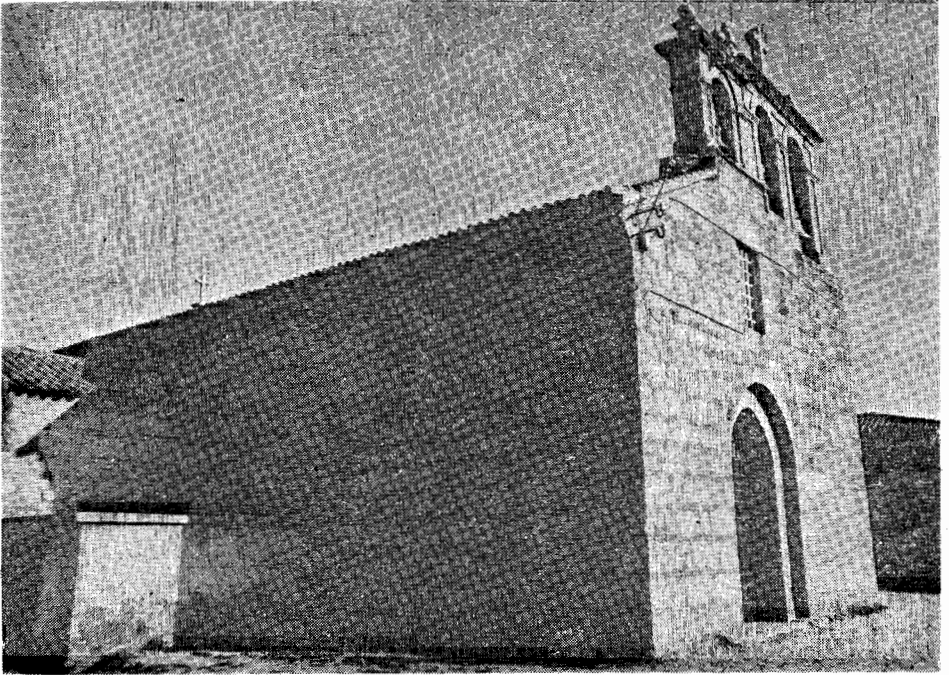


*Fachada principal da igreja de Nossa Senhora da Oliveira  
e padrão do Salado*

ESTAMPA II

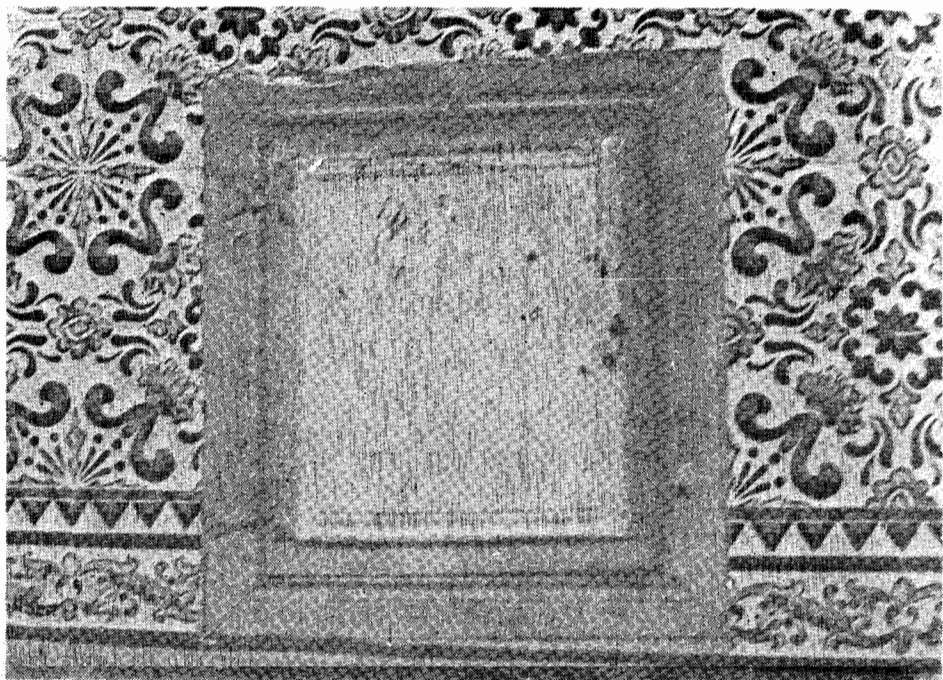


*Igreja românica de S. Miguel do Castelo — vista da fachada e da parede lateral direita*



*Polvoreira — frontispicio e fachada lateral*

ESTAMPA IV

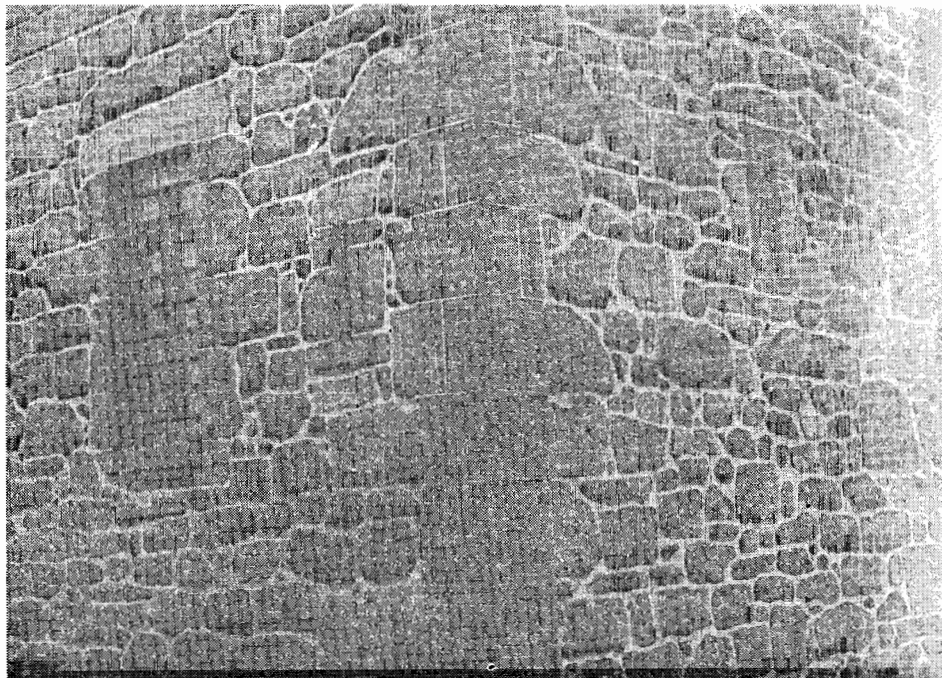


*Polvereira — armário junto da pia de baptismo*



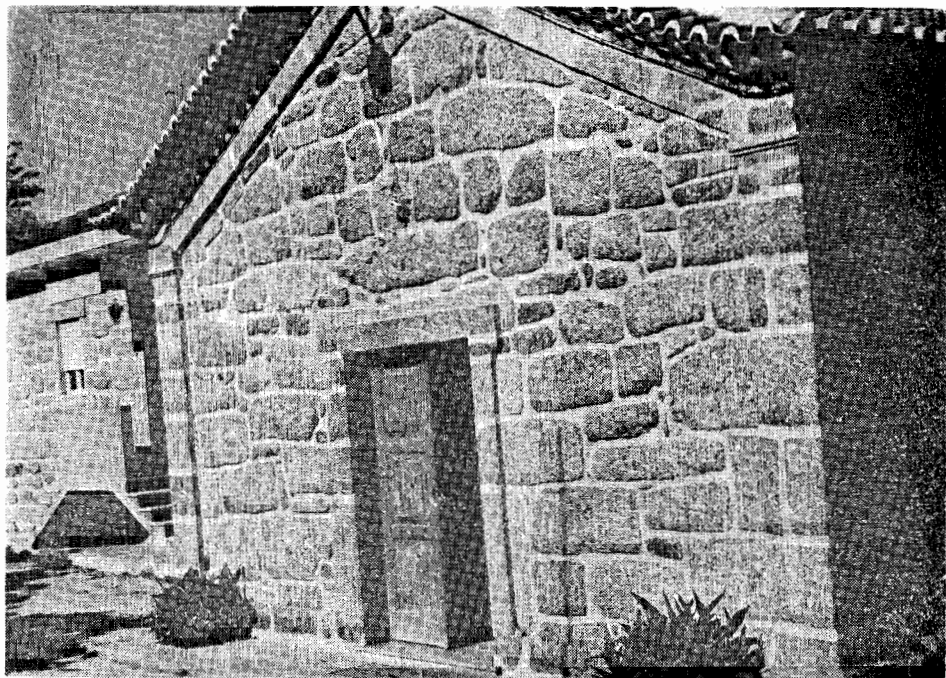
*Vila Nova das Infantas — fachada*

ESTAMPA VI



*Gêmeas — Frerias da capela mor*

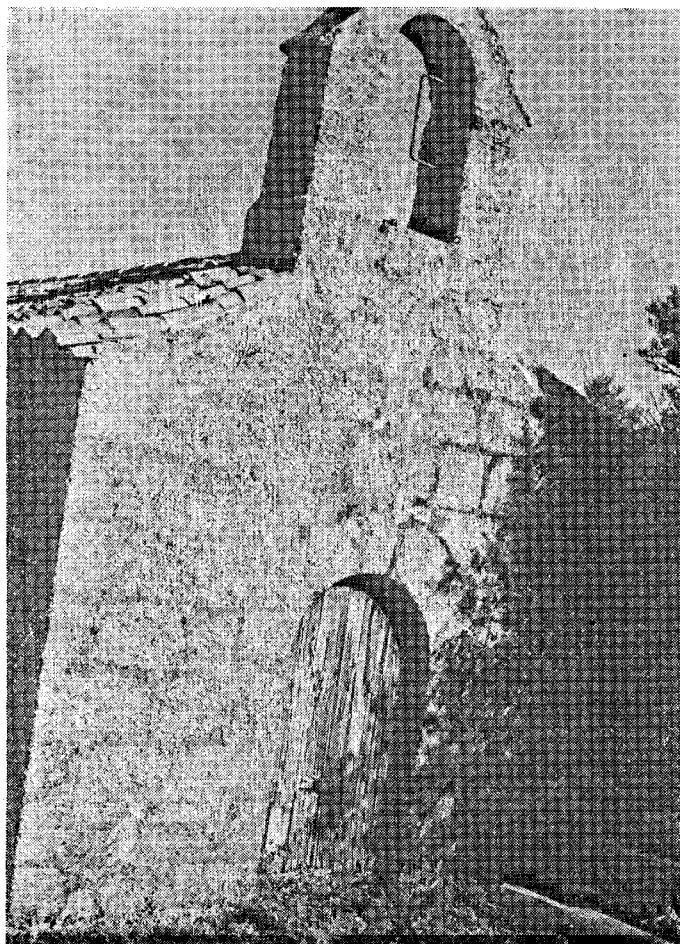




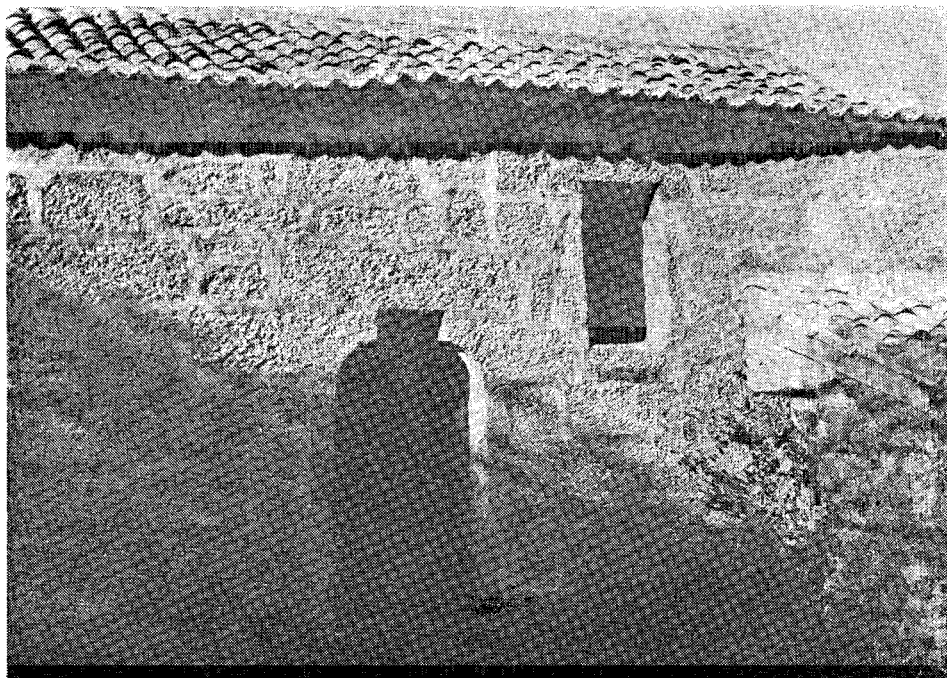
*S. Cristóvão de Aباção — fachada*



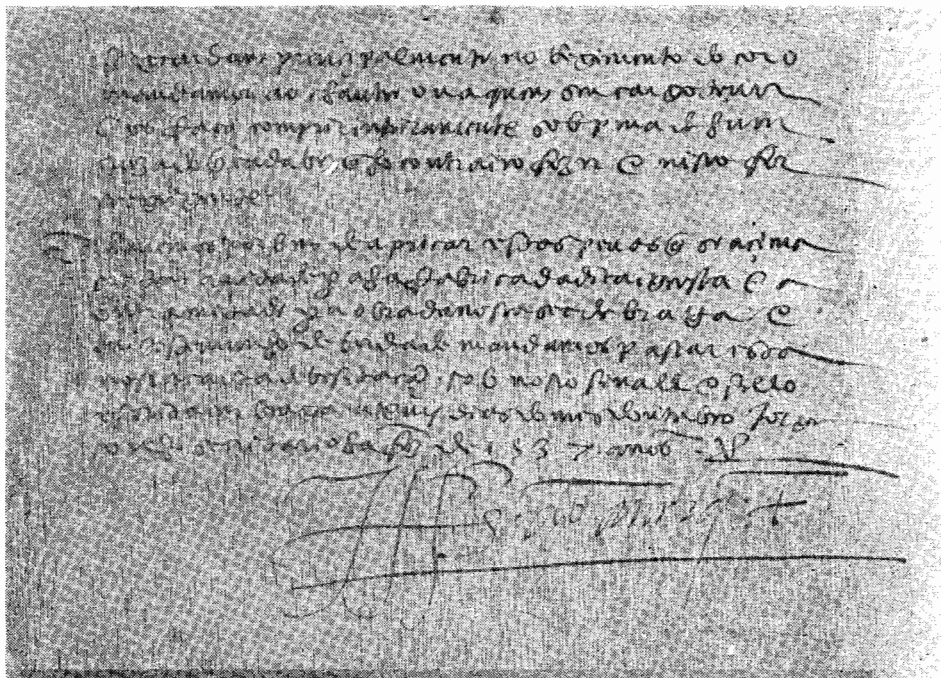
ESTAMPA VIII



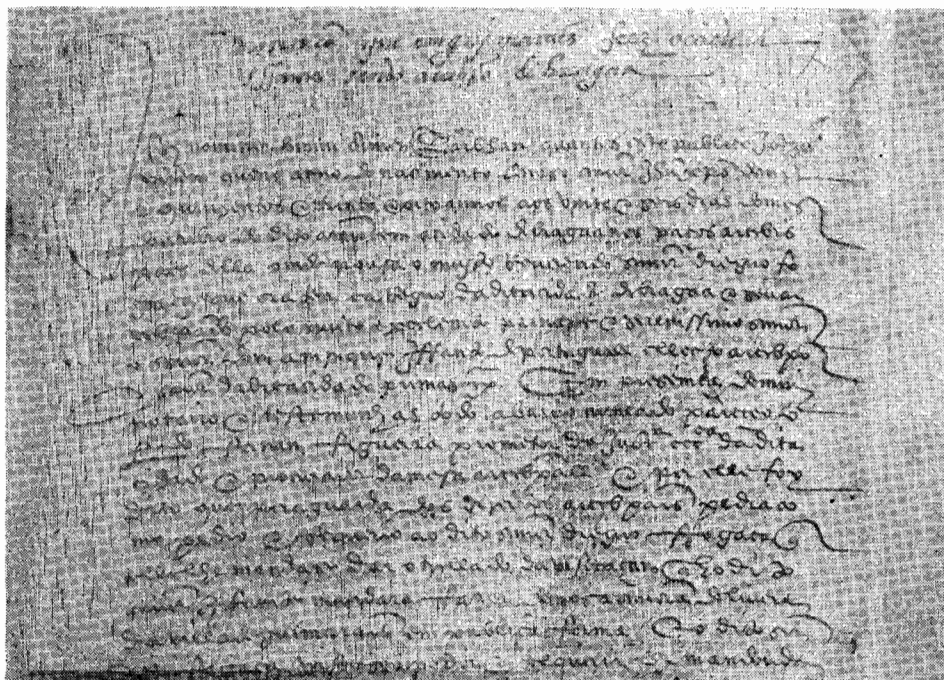
*Tabuadelo — fachada da Igreja velha, após a ampliação por ordem do visitador e sem a galilé*



*Tabuadelo — vista lateral da Igreja velha, cuja parede foi mandada ampliar pelo visitador*



Última folha da primeira visitação do Arcebispo de Braga, o Infante D. Henrique, à Colegiada da Oliveira, em Guimarães, em 9 de Outubro de 1537, com a sua assinatura. (A. D. B., Estante das Visitas, dossier das visitas a Guimarães)



*Requerimento da visitação à Colegiada da Oliveira, em Guimarães, feito por Manuel Falcão em nome do Infante D. Henrique, em 1538. (A. D. B., Estante das Visitas, maço das visitações a Guimarães)*

Santa Eufemia

1) Onz dias de maio de 1548 em que os filhos de  
D. Pedro de Albuquerque e a filha de Santa Eufemia  
em casa de D. João de Albuquerque  
D. João de Albuquerque

Quanto do tempo de D. Santa Eufemia

15  
D. João de Albuquerque

3) Sabado de J. A.

3) Domingo de J. A. de Albuquerque e sua mulher e filhos  
D. João de Albuquerque e sua mulher e filhos  
D. João de Albuquerque e sua mulher e filhos

3) Domingo de J. A. de Albuquerque e sua mulher e filhos

3) Domingo de J. A. de Albuquerque e sua mulher e filhos

3) Domingo de J. A. de Albuquerque e sua mulher e filhos

Visitação a Santa Eufémia de Prazins, de 1548. (A. D. B., Livro de  
Visitações de Montelongo e Guimarães, de 1548, fl. 48)

S. Eufemia

104v

Para a casa de nos Anuário de este anno de 1571 Anno  
 de S. Eufemia a 15 de Junho de 1571 a presença do  
 alcaide da cidade de S. Eufemia e seus filhos

De nome no estado

Cabido de uma casa, capela e capela toda dentro, com  
 da igreja e seus filhos

De nome nos filhos

De nome de uma capela, e casa e de toda a casa e  
 casa e de nome da igreja e dos filhos e quando for

Visitação a Santa Eufémia de Prazins, de 1571. (A. D. B., Livro de Visitações de Montelongo e Guimarães, fl. 104 v.)



56

S. João de Gondar

... a dita igreja ... de 1555 ...  
... a dita igreja ...  
... a dita igreja ...  
... a dita igreja ...  
... a dita igreja ...  
... a dita igreja ...  
... a dita igreja ...  
... a dita igreja ...

Visitação a S. João de Gondar, de 1586. (A. D. B., Livro de Visitações de Montelongo e Guimarães, fl. 5 v.)